ANNO LXIX — SABBADO 18 DE NOVEMBRO DE 1893 — NUMERO 263

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGRATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 16$500
Por um anno adiantado. . . 33$000
Numero avulso. $100

Telegrammas

Officiaes

GUARNIÇÃO PARAHYBA NORTE, 16 de Novembro de 1893.

General Leite Castro.

Officialidade desta guarnição comprimenta V. Exc., camaradas, dia de hoje, cuja data representa a maior conquista politica de nossa historia. Felicitam pelo restabelecimento paz, tranquillidade ahi, sabias providencias tomadas. Como sempre estaremos vosso lado para defesa governo legal Marechal Floriano.

Viva a Republica.

Nelson Pereira Nascimento, commandante guarnição.

FORTALEZA, 16 de Novembro de 1893.

General Leite Castro.

Vosso telegramma hontem recebido causou a maior satisfação a mim e aos amigos que um só momento jámais sentiram enfraquecer sua confiança no tino, energia e planos estrategicos do inclyto marechal Floriano Peixoto em torno do qual se congregam todos os patriotas que confiam em breve ver suffocada a revolta que nos entristece e nos humilha.

Viva a Republica.

Bezerril Fontenelle.
Presidente do Estado.

BAHIA, 16 de Novembro de 1893.

Ao Sr. General Leite Castro.

Com camaradas da guarnição congratulamo-nos briosos companheiros Recife pelo 4.° anniversario Republica e por sua attitude leal, fazendo abortar plano conspiração tramado por inimigos da patria, que visam o poder. Saúdo-vos.

General Galvão,
Commandante 3.° districto militar.

NICTHEROY, 16 de Novembro do 1893.

General Leite Castro commandante 2.° districto Militar.

Recife.

Recebi telegramma. Immensa satisfação por haver forças federaes e estadoaes ahi contribuido restabelecimento paz, prendendo chefes de uma conspiração restauradora. Como brasileiros agradecemos-lhes auxilio poderoso consolidação Republica. Continuamos agir diariamente com energia para alcançar uma victoria proxima e definitiva. Seu telegramma causou immensa satisfação no acampamento de nossas forças em operações.

Alferes Leite Castro, em operações forças Nictheroy.

RIO DE JANEIRO, 16 de Novembro.

Governador do Estado.

Recife.

Fortalezas barra bombardeiam Villegaignon, que responde espaçadamente.

Tem havido fogo entre navios revoltados e forças legaes Nictheroy.

Ministro do Interior.

PARÁ, 17 de Novembro de 1893.

General Leite Castro.

Congratulo-me comvosco pela repressão de tentativa sublevação e união vistas forças de terra e mar para garantia da ordem.

Aqui tudo em paz.

General Cavalcanti,
Commandante do 1.° districto militar.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO
INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA
POR
HERBERT SPENCER

CAPITULO II

A Educação Intellectual

«O que facilmente se ganha, facilmente se perde» diz o ditado tão applicavel á intelligencia como ás riquezas. Emquanto que as regras jazendo isoladas no espirito, se não juntam ás noções que lhes deram origem —são rapidamente esquecidas, os principios que essas regras exprimem separadamente, tornam-se duradouros para o espirito quando se approximam pelo estudo. Emquanto que a mocidade instruida por preceitos se submerge por detraz das suas regras, aquella que é instruida pelos principios resolve tão facilmente um caso novo como um antigo. Entre um espirito cheio de definições, de regras, e um cheio de principios existe uma differença igual á que ha entre um monto do confoso de materiaes, e os mesmos materiaes organisados n'um todo com todas as suas partes estreitamente unidas. De todos estes typos de educação, este ultimo tem não só a vantagem de que as partes que o constituem se reteem mais facilmente, mas a vantagem ainda muito maior de que fórma um agente efficaz para o estudo, para a independencia das idéias, para a descoberta—fins estes que o primeiro não póde obter. Não se supponha, que isto é apenas um exemplo; é a verdade litteral.

A união dos factos com as generalisações «constitue» a organisação da sciencia, quer considerada nos seus phenomenos objectivos, quer nos seus phenomenos subjectivos; e a virtude mental póde ser medida pela amplitude a que é levada esta organisação.

Da substituição dos principios por definições, e da pratica que necessariamente lhe anda junta, deixando ignoradas as abstracções até que o espirito se familiarise com os factos, resultam o addittamento, para uma época ulterior, de estudos que outr'ora occupavam os primeiros periodos da educação. E' exemplo disto o abandono do costume fortemente estupido do ensino de grammatica ás crianças. Como diz M. Marcel: —«Pode affirmar-se sem hesitação que a grammatica não é um degráo, mas um instrumento de aperfeiçoamento». Como muito bem argue Mr. Wyse: «A Grammatica e a Syntaxe são uma collecção de leis e regras. As regras colhem-se na pratica; são o resultado da indicação a que somos levados por uma observação demorada e pela comparação dos factos, pela sciencia e pela philosophia da linguagem. Seguindo o processo da natureza, vamos que nem os homens nem as nações chegam á sciencia «primeiramente». A linguagem foi fallada e a poesia escripta muitos annos antes de se ter feito a grammatica ou a prosodia. A humanidade não precisou de esperar pela logica de Aristoteles para raciocinar». N'uma palavra, como a grammatica foi feita depois da linguagem é natural que o estudo da linguagem é natural que o estudo da linguagem preceda o estudo da grammatica, asserto este que não poderá ser contestado por todos aquelles que conhecem as relações existentes entre a evolução da raça e a evolução do individuo.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1893

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega—Rogo-vos que informeis sobre o assumpto dos officios juntos, do Dr. questor policial, de 21 e 23 do corrente, ns. 901 e 904, relativos á alimentação de sentenciados e deportados recolhidos á Casa de Detenção, no mez de Setembro findo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Devolvendo o vosso officio de 27 de Setembro ultimo, sob n. 809, e demais documentos que o instruem, relativos ao augmento de decima da casa n. 28 á rua de Antonio Martins, de propriedade de Maria Joanna do Carmo, recommendo-vos que informeis novamente, tendo em vista a ultima parte do officio deste Governo, de 9 do mesmo mez.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 578, de 2 de Agosto ultimo, autoriso-vos a mandardes pagar a Beraldo Gomes de Brito, carcereiro da cadeia de Limoeiro, depois de satisfeito o disposto no art. 93 do regulamento de 2 de Julho de 1879, a quantia de 100$000, e escripturar a de 12$255, importancia dos vencimentos a que tem direito, conforme se verifica dos attestados juntos. — Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo — Approvando a arrematação que perante a Junta de Fazenda fez Manoel Clementino Correia de Mello, para o fornecimento de rações e dieta, aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o corrente trimestre, á razão de 480 réis cada uma, segundo communicastes em officio n. 863, de 13 deste mez, recommendo-vos que com elle mandeis lavrar termo de contracto nas condições acima indicadas.

Outrosim, tendo hoje indeferido o requerimento junto por copia, do mencionado arrematante, compre que, recusando-se elle a satisfazer as formalidades do art 184 do regulamento desse Thesouro, seja-lhe imposta a multa de cinco por cento, de que trata o mesmo artigo, e annuncie-se nova praça.

— Ao director geral das Obras Publicas—Devolvendo o vosso officio n. 110, de 10 do corrente, relativo aos reparos executados no theatro Santa Isabel, chamo a vossa attenção para o excessivo preço das obras extraordinarias reclamadas pela inspectoria dos theatros.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio do Cabo—Não estando de accordo com o art. 155 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital que enviastes a este governo, annunciando o concurso ao officio de execução privativo do jury e execuções criminaes desse municipio, devolvo o mesmo edital, afim de que providencieis no sentido de ser dado completo cumprimento ao alludido artigo.

— Ao presidente do concelho municipal de Jaboatão—Communico-vos que na reclamação de diversos eleitores de Tigipió, sobre a qual versam a vossa informação de 12 de Setembro findo e a do Dr. juiz seccional, de 19 do mesmo mez, junto por copia, declarei que ao Governo do Estado não cabia providencia sobre a entrega dos titulos eleitoraes, e que deviam recorrer para a junta eleitoral nos termos do art. 2.° § 5.°, «in fine», da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892.

— Ao presidente e membros do concelho municipal de Petrolina — Com a copia inclusa da informação n. 816, de 30 de Setembro findo, do inspector do Thesouro, respondo o officio que me dirigistes a 15 de Julho ultimo, relativo ás providencias solicitadas para a entrega dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer a esse municipio.

— Ao prefeito do municipio de Bom Jardim—Declaro em solução a vossa consulta de 11 de Agosto ultimo, que, em face das disposições dos arts. 62 § unico, da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 e 84 do regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, cabe ao juiz de direito fazer a nomeação do escrivão de districto, mediante proposta do respectivo juiz districtal sem obrigação de fazel-a recahir nos antigos escrivães de paz.

— Ao prefeito do municipio da Victoria—Tendo passado para esse municipio o serviço de illuminação publica da cidade da Victoria, convém que declareis si quer o mesmo ficar com os 50 lampeões que alli foram collocados, a custa do Estado uma vez que o indemnise da quantia despendida com a sua acquisição.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, nesta data, na petição de Rosa Maria da Concceição de que trata vossa informação n. 862, de 11 do corrente, exarou o seguinte despacho:

«Averbada como está a casa em questão em nome de Joaquim de Aquino, prove como exige o thesouro, desde quando passou dita casa a pertencer ao menor Thomaz de Aquino».

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data, na petição de Maria Francisca Hermelinda Cavalcante, de que trata vossa informação n. 854, de 7 do corrente, exarou o seguinte despacho:

«Averbada como está a casa em questão em nome de José Bruno de Lima, prove como exige o thesouro desde quando passou dita casa a pertencer a menor Isabel Bruno de Lima».

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que nesta data indeferio o recurso da Companhia Industrial e Commercio de Esuva, sobre a qual prestastes a informação n. 803 de 26 de Setembro findo.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1893

Actos:

O governador do Estado resolve dispensar o major reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho da commissão de que foi encarregado por officio de 29 de Julho do corrente anno, de inspeccionar o corpo policial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado resolve nomear o major do estado-maior de 2ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho inspector do corpo policial afim de que proseguindo no rigoroso exame da escripturação daquelle corpo e ouvindo seus officiaes, apresente com a possivel brevidade circumstanciado relatorio sobre a sua economia e disciplina detalhando quanto houver occorrido em relação a pagamentos de vencimentos e de fardamento, ao destino e ao estado do armamento e a tudo quanto possa interessar a fazenda do Estado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

A junta medica—Tendo nesta data providenciado para que se apresente nessa repartição a professora Ursula Cicelna de Andrade Lima afim de ser inspeccionada de saude, visto declarar que se acha impossibilitada de continuar no emprego, conforme se verifica do officio de 2 de Agosto ultimo do prefeito do municipio de Cimbres e informações juntas, que me devolvereis opportunamente, assim vos communico para os devidos effeitos.—Communicou-se ao prefeito do municipio de Cimbres.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Cabrobó — Não estando de accordo com o artigo 155 do regulamento que baixou com o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 o edital que, para o fim declarado no art. 157 do mesmo regulamento, remettestes a secretaria deste governo o mesmo edital afim de ser devidamente redigido tendo muito em vista o citado art. 155.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio.

Srs. membros da inspectoria dos theatros.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado transmitto-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, copia do telegramma que nesta data foi dirigido ao empresario Giovanni Sansone.

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1893

Balbina de Almeida Pedrosa.—Sim.
Floriano Minervino de Souza.—Dê-se.
Olympia Fiorarente.—Como requer.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 17 de Novembro de 1893.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção.—N. 258.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1893.

Sr. Dr. Governador. Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguesia do Recife, Luiz Antonio Brandão, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Jovintano José dos Santos, Tertuliano José Camargo e José Francisco do Carmo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Severino Correia Barbosa, como desordeiro, á minha disposição; e Antonio Januario Ribeiro Pessoa para averiguações policiaes.

— Acerca das diligencias de que se achava incumbido o subdelegado da freguesia de Santo Antonio e do que tratei em minha parte de 14 do corrente, recebi do referido subdelegado o seguinte officio:

Subdelegacia da freguesia de Santo Antonio 14 de Novembro de 1893.

«Cidadão—Em addittamento ao meu officio datado de 13 do corrente, com relação as deligencias que foram por mim remettidas ao Dr. juiz do 2º districto municipal, contra varios gatunos autores da maioria de roubos ultimamente havidos nesta freguesia, scientifico-vos que nesta data tambem remetto aos Drs. juizes do 5º e 6º districtos municipaes, as diligencias a que procedi contra Manoel Honorato Ferreira Ferro. João Francisco da Silva, vulgo Local, João Antonio Nepomuceno, conhecido por Beraldo, Manoel Marcineiro Amancio José dos Santos, Gustavo Dutoya e João Francisco Peregrino da Paz, os quatro primeiros autores do roubo que soffreu o Dr. Tavares de Mello, o 5º e 6º, dos que foram victimas os Drs. Porto Carreiro e Gonçalves Maia, e o ultimo por ter furtado a imagem de Nossa Senhora da Conceição da Capella dos Afflictos e vendido a Pedro Francisco dos Santos Costa, em poder de quem foi por esta subdelegacia apprehendida a mesma imagem, que depois de encarnada, o que foi mandado fazer por mim e meus companheiros de farda, foi transportada para a respectiva capella.

Das referidas deligencias, foram presos, em flagrante delicto, no dia 22 do mez findo, João Francisco da Silva conhecido por Local, na occasião em que furtava varios objectos pertencentes a Balbina Moreira Caldas, moradora á rua Duque de Caxias n. 28; Joaquim Almeida do Nascimento, Francisco Barboso Monteiro e João Local autores do roubo praticado no dia 14 de Outubro findo na loja de machinas dos Srs. Manoel Machado Bothelho & C. estabelecidos a rua do Barão da Victoria n. 33; Joaquim Almeida do Nascimento, autor do roubo feito no dia 20 de Outubro ultimo no armazem de moveis do Sr. João da Fonseca, estabelecido á rua Estreita do Rosario n. 27; José Bello de Araujo, autor do roubo de que foi victima o cidadão Domingos Carlos da Silva, Theotonio Pereira da Silva, autor do furto a J. Correia e C., em dias de Abril do corrente anno; Joaquim Almeida do Nascimento e Eloy Antonio da Silva, autores do furto feito no dia 19 de Março deste anno ao Dr. Antonio Mulinari Laurin, á rua do Barão da Victoria n. 35, 1º andar.

Eloy já se acha preso na casa de detenção e processado por outros crime.

«Acham se foragidos Manoel Marcineiro, Manoel de Lyra, Amancio José dos Santos, João Francisco Peregrino da Paz e José Bernardo de Sant'Anna, vulgo Pega Menino, autores e complices em ditos roubos.

«Compraram objectos roubados Claudino Gonçalves Rodrigues, Francisco Antonio dos Santos, Silvino Euclides da Silva Castro, Braz Avelino da Fonseca, Caetano José Rufino, Gustavo Dutoyá, Joaquim Vermelho, Manoel Ignacio, João Faustino de Oliveira, Manoel Pessoa de Albuquerque, Joaquim Berenguel e Manoel Felippe, os quaes indemnisaram aos cidadãos victimas de taes roubos; João Pimentel Pereira e Augusto da Silva Oliveira, que não indemnisaram, achando-se este ultimo foragido; e Francisco Rodrigues Vieira, que constituio advogado.

Foram entregues por esta subdelegacia, depois de provado, os objectos roubados e apprehendidos, ás seguintes pessoas: ao cidadão João da Fonseca, todos os objectos roubados; a D. Balbina Moreira Caldas, tambem todos os objectos que lhe roubaram; ao Dr. Tavares de Mello, parte dos objectos roubados; ao cidadão Francisco das Chagas Silveira, todo o roubo que lhe foi feito; a D Maria Philonilla de Morae, parte; ao cidadão Demetrio Rodrigues Carneiro Campello, parte; a D. Maria das Dôres Pereira da Silva, todo o roubo que soffreu; a D. Maria Amelia da Conceição Ferreira, parte; a D. Izabel Florencia do Souto, parte; á familia do Dr. Porto Carreiro part.

Os roubos que fiz entrega aos seus verdadeiros donos, foram por esta subdelegacia apprehendidos nas casas de Gustavo Dutoyá sito no pateo do mercado publico de S. José n. 4 e becco dos Patos n. 12; na de Caetano José Rufino, á rua do Padre Muniz n. 5; na de Silvino Euclides da Silva Castro, á rua da Roda n. 11; e na de Antonio Francisco dos Santos, á rua de S. Francisco n. 37.

«Saude e fraternidade.—Ao cidadão coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno questor policial.—O subdelegado, Anacleto da Silva Ramos.»

— Pelo subdelegado do 1º districto de Beberibe foram remettidas a esta Repartição 8 facas de ponta, 1 compasso e 1 navalha armas estas que foram tomadas a diversos desordeiros naquelle districto.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno Governador do Estado.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1893

Vicente Ferreira da Costa Miranda, Azevedo & C., Carlos Estanisláo da Costa. Eusiaria Mathilde do Rego, Manoel Pardal Garcia, Companhia de Santa Theresa, Maia e Silva & C., e Manoel Antonio Gonçalves Lima.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Fielden Brothers.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Maria da Conceição, João Baptista do Rosario e Fernandes Junior & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Clementino Correia de Mello, Joaquim Coelho Leite e bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite.—A' Secção do Contencioso, para os devidos fins.

Joaquim José Leoncio da Silveira.—Certifique se.

Francisca Feliciana Lopes Bastos e Guilherme Spiller.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Ignacia Maria dos Prazeres, Dr. Manoel O. Guedes Nogueira, Joaquim Alves de Menezes. João Baptista Pinheiro, Clemencia Maria da Conceição, Antonio Honorato Ferreira e Francisco Gonçalves Rodrigues França.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1893

Commendador Albino José da Silva, Manoel Marques dos Santos, Pergentino Mendes.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

A Companhia Recifense de Panificação, Carolina Maria de Almeida Nogueira.—Informe a 1.ª Secção

A Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá, Francisca Feliciana Lopes Castos, Guilherme Spieler.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1893

Thomaz Segismundo de Almeida Barros.—Deferido com a nomeação da commissão feita por portaria desta data.

— Dia 16 —

Mamede Justiniano dos Reis.—A' 1.ª Secção, relator o Dr. Porto Carreiro.

Aureliano Augusto de Vasconcellos.—Como requer.

Officio do delegado litterario da Victoria.—Note-se na matricula do professor.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco 17 de Novembro de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

ASSUMPTOS RELIGIOSOS

Quando o Papa é infallivel?

A infallibilidade do Papa sempre foi o principal ponto de controversia entre catholicos e protestantes. Desde a confissão de fé de Ausburg em 1550, até a coordenação dos artigos de religião pela igreja reformada Episcopal em 1875, que apenas um ou outro creado protestante se estabeleceu sem negar mais ou menos a infallibilidade.

Em compensação os catholicos nunca cessaram de a sustentar. E assim esteve esta questão que tornou-se vehemente, desde 1870 para cá, época em que a infallibilidade do Papa foi solemnemente definida pelo Concilio do Vaticano.

Numerosas explicações sobre este assumpto e seus principios philosophicos foram publicadas por seus defensores, tanto quanto por seus adversarios. Entretanto, algum ponto ha que parece ter sido esquecido. Existe muita gente que detesta a controversia, tem muito forte o sentimento da justiça e, bem ou mal, deseja julgar qualquer cousa por si mesma. O que taes leitores querem é uma exposição clara e precisa da doutrina em questão; acima de tudo exigem sobre ella alguma cousa em que se possam basear, regras definitivas, claras, concretas, emanadas do Papa e legislando sobre o assumpto.

Os theologos catholicos estabelecem que a infallibilidade papal é a *assistencia* sobrenatural do Ente Supremo, e em virtude da qual o Papa, como chefe da igreja, acha-se preservado do erro, desde que defina qualquer ponto de doutrina relativa á religião ou á moral. Conseguintemente, o leitor poderá concluir que, segundo a Theologia Catholica, a infallibilidade do Papa não é um presente de inspiração, ou o meio de crear novos dogmas para o mundo catholico. A faculdade de inspiração é principalmente positiva, emquanto que a infallibilidade é negativa; esta é apenas a *assistencia* dada ao Papa, e que o colloca na impossibilidade de declarar o erro, verdade, ou de ensinar—que a verdade é erro. Isto ainda é confirmado pela allegação de todos os theologos catholicos, allegação que nega a existencia de um novo dogma revelado depois dos tempos dos Apostolos. A assistencia especial imposta pelo Omnipotente ao Papa, tem por fim unico preservar, explicar e defender as verdades reveladas aos Apostolos e transmittidas por elles.

Tambem, um papa infalivel não significa um homem confirmado no felis estado de graça, um vigario de Christo sem peccado, ou que não póde peccar. A impeccabilidade e a infallibilidade são estados completamente distinctos. Impeccabilidade é uma dadiva feita á vontade; infallibilidade é uma dadiva feita á intelligencia; a impeccabilidade implica uma graça permanente que torna quem a possue agradavel aos olhos de Deus, e que é recebida em consequencia da bondade de seu possuidor; a infallibilidade é uma graça transitoria, gratuitamente dada para o bem universal da igreja, e só emquanto o Papa, como supremo *doctor* do christianismo, legisla sobre assumptos da igreja.

Conclue-se, pois, que a infallibilidade do Papa não quer dizer que elle não erre em suas relações ou asseverações particulares; que não possa commetter erros em politica ou de governo.

Infallivel o Papa só é em sua capacidade official, como guia supremo da religião, e emquanto, em virtude do seu poder apostolico, define doutrinas relativas á fé e á moral.

Eis em que consiste a infallibilidade papal.

Esta ultima parte é a mais importante e merece, pois particular attenção. Uma doutrina póde pertencer á fé por dous modos; directamente, se fôr uma verdade revelada; indirectamente, se não sendo revelada, é, entretanto, indispensavel á segurança, exposição, desenvolvimento e defesa da primeira, isto é, de uma verdade revelada. Nestas condições estão certas doutrinas relativas ao Creador, sobre a alma humana, a sociedade, direitos, deveres, etc.; tambem ha alguns factos que, devido ás suas intimas connexões com verdades dogmaticas, são chamados factos dogmaticos. De accôrdo com a opinião de todos os theologos catholicos estes factos, do mesmo modo que as verdades reveladas, acham se dentro da esphera de acção da infallibilidade papal. Sobre isto, um engano póde dar-se. Toda verdade pertencente á fé e á moral póde ser infallivelmente definida pelo Papa; mas isto não significa que qualquer verdade estabelecida como infallivel pelo vigario de Christo seja um dogma e, por consequencia, crido com fé divina. Para ser um dogma da religião catholica, uma affirmação precisa ser revelada por *Deus* e como tal definida pelo Papa. Se o facto ou doutrina não fôr revelado, apezar de dever ser crido sem hesitação, é admittido *simplesmente* com fé ecclesiastica, isto é, porque assim manda a «autoridade da igreja de Deus,» e não é ensignado directamente pelo proprio Omnipotente, como succede com a verdade revelada.

Comprehendidas bem estas explicações não será difficil a resposta catholica á pergunta: «Quando o Papa enuncia uma proposição infallivel?» O Papa diz uma verdade infallivel, ou, o que é a mesma cousa, falla *ex-cathedra*, quando todas as condições exigidas pelas declarações do Concilio do Vaticano são satisfeitas.

São em numero de quatro as condições formuladas; e é a realização de todas que constitue o estandarte, o ucriterio, por meio do qual o leitor poderá com certeza e segurança determinar a differença entre uma verdade infallivel, externada pelo Papa, e uma outra que não tenha tal caracter.

Eis estas condições:

1.ª O Papa, como já foi dito, precisa fallar como Papa, isto é, como chefe da igreja. Não importa que se externe por escripto; se escreve, não importa que seja em uma encyclica, constituição, syllabus, carta apostolica, etc. Por consequencia, desde que, lendo uma das encyclicas do Papa, encontro expressamente affirmando que elle falla «em virtude do poder apostolico que lhe é conferido» nem uma duvida mais existe em meu espirito, a respeito da existencia da primeira condição. 2.ª O chefe da igreja deve fallar para toda ella; embora dirigindo-se a um só bispo ou a uma só diocese. Donde, se no documento que me serve de exemplo, o Santo Padre exprime-se assim: «Para todo o orbe catholico», ou, doutrinando para alguma igreja ou bispo diz: «saibam todos o que *todo o catholico* deve admittir, defender e professar» claro está que a segunda condição tambem se realisa. 3.ª A doutrina deve ser definida; isto é, o representante de Deus na terra deve estabelecer claramente o seu intento, afim de obrigar a acquiescencia intima de todo o catholico. Se assim não proceder, se não fixar perfeitamente os termos daquelles que ensina, dizendo, ao contrario, que é o que lhe parece mais rasoavel, (videtur) mas provavel, então não affirma verdade infallivel. Finalmente, 4.ª A doutrina indicada pelo Papa precisa achar-se incluida na esphera de acção de infallibilidade; precisa ser uma verdade pertencente directa ou indirectamente á fé ou á moral.

Seria, pois, inexacta a asseveração do Vaticano que declarasse infallivel qualquer acto do Papa ou proposição por elle enunciada. As declarações do Vaticano abrangem unicamente as affirmações do Papa, *tanto* no passado como no futuro, que satisfizerem as condições citadas. E são doutrinas definidas só aquellas tidas por infalliveis no orbe catholico; prefacios, argumentos *obiter dicta* tudo isto é considerado materia differente das que podem ser definidas e consequentemente não obrigam a fé. Passemos a occuparnos daquillo que para muitos é o lado mais importante da questão, senão o mais interessante, isto é, a applicação das regras formuladas pelo Concilio do Vaticano a algumas doutrinas externadas pelo Papa Pio IX e por Leão XIII. A applicação destas leis que em muitos casos é facil, torna-se difficil em outros. A difficuldade, por muito experimentada, é antes subjectiva, que objectiva; mas, desde que se explique a differença de opinião que tem existido sobre o valor theologico de certas determinações pontificaes, quer dizer, sobre a definibilidade de certas doutrinas, apparece-nos facil sua adaptação aos principios citados. Assim, ha um certo numero de theologos que, admittindo o syllabus de Pio IX como um documento de grande autoridade, e ao qual todos os catholicos devem obediencia, em todo o caso, como nelle não existem, segundo seus juizos, satisfeitas claramente as quatro regras estabelecidas, não o consideram um acto *ex cathedra* e por consequencia infallivel.

Neste instante mesmo, discute-se em revistas inglesas e americanas o seguinte: está definida ou póde ser definida a doutrina, segundo a qual, nas presentes circumstancias da Igreja e do Estado, é necessario ao Papa para o exercicio independente de sua autoridade apostolica, o poder temporal?

Tendo de resolver esta questão *ex professo*, responderiamos affirmativamente. Porque os papas, sobretudo Pio IX e Leão XIII, no exercicio official de suas funcções e não como simples particulares, teem repetido e solemnemente affirmado a necessidade do poder temporal; teem declarado que «todo o catholico deve aceital-a sem hesitação alguma» e, por conseguinte, parece não haver duvida que a doutrina em questão, apezar de não ser revelada, acha-se intimamente unida a uma, que é: «o livre e independente exercicio da autoridade apostolica sobre o mundo inteiro.»

Vamos aos Actos e decretos do Concilio do Vaticano que, por ordem de Pio IX, um *schism*: ou projecto da *solemne* definição da necessidade do poder temporal estava preparado pela commissão episcopal, e devia ser submettido ao Concilio dos Bispos. Só os acontecimentos de 1870, que despojaram o Papa de seu poder temporal, obrigando-o a suspender os trabalhos do Concilio, fizeram com que a definição desta materia fosse, como a de muitas outras não menos importantes, adiada.

Um exemplo perfeito de determinação infallivel do Papa encontra-se na Bulla Dogmatica de Pio IX, em relação a Immaculada Conceição da Abençoada Virgem Maria.

Eis as palavras do chefe da igreja:

«Pela autoridade de Nosso Senhor Jesus Christo, pela dos abençoados apostolos Pedro e Paulo e pela nossa declaramos, proclamamos e determinamos que a doutrina ensinando que a Virgem Maria, no instante de sua concepção, conservou-se, graças a um singular prodigio do Todo Poderoso, concedido ao merito de Jesus Christo, o Redemptor da humanidade, isenta de toda a macula de peccado original, é uma doutrina revelada por Deus e por consequencia deve ser firme e constantemente crida por todos os catholicos.

De onde, se alguem — o que prohibe Deus—presumir em seu coração ou pensar differentemente daquillo que definimos, saiba e esteja certo que será condemnado pelo proprio juiso, soffrerá perda da fé e estará fóra do seio da igreja.»

As quatro leis exigidas para um acto *ex-cathedra* estão aqui plenamente realisadas, visto que a doutrina da immaculada concepção de Maria está definida como «uma doutrina revelada por Deus», o que para todo o catholico é um dogma.

A encyclica «Quanta Cura», (1874) tambem do Pontifice Pio IX, é um documento conhecido e aceito por todos os theologos catholicos como definido, como infallivel; assim, elles consideram as opiniões e doutrinas nelle reprovadas como infallivelmente condemnadas.

Sobre isto as palavras do Papa não poderiam ser mais claras:

«No meio de tão perniciosas doutrinas, attento ao nosso dever apostolico, e extraordinariamente solicito pela nossa santa religião, pelas boas doutrinas e pela felicidade das almas confiadas a nossos cuidados, julgamos de nossa obrigação mais uma vez levantarmos a nossa voz apostolica.

«Em virtude de nossa autoridade apostolica, por consequencia, reprovamos, proscrevemos e condemnamos todas as más opiniões e doutrinas expressamente mencionadas nestas Cartas, e queremos e ordenamos que sejam todas reprovadas, proscriptas e condemnadas por todos os filhos da igreja catholica.»

As doutrinas e opiniões absolutamente condemnadas são: o naturalismo, o indifferentismo, o liberalismo, o socialismo, o communismo, etc.; e «as theorias daquel-

les que sustentam que, sem peccado e sem compromettter se o catholicismo póde-se deixar de admittir ou recusar obediencia aos decretos da Sé Apostolica, comtanto que não sejam relativos a dogmas da fé ou da moral, materia esta que diz respeito ao bem geral da igreja, á seus direitos e disciplina.»

Dous casos igualmente claros e indubitaveis de decisões infalliveis, que têm por objecto uma verdade não revelada, mas ligada a doutrina ensinada *indirectamente* por Deus, encontram-se na encyclica «Etsi Multa» de Pio IX (1873). Nesta encyclica o Papa, depois de protestar contra os insultos accumulados sobre a Santa Sé «por homens desleaes» e inimigos da religião, falla dos males que afligem, ao mesmo tempo, a igreja na Suissa e na Allemanha.

Enumera, em primeiro logar, as leis creadas contra a religião pelo governo suisso—leis, em virtude das quaes o bispo acha-se sujeito á autoridade civil na administração de sua diocese, no exercicio de sua jurisprudencia episcopal, na delegação de seus poderes em outros; leis pelas quaes os padres são prohibidos de exercerem qualquer acto de seu sacerdocio ou aceitarem qualquer poder ou dignidade superior áquella de que foram investidos pela vontade do povo; e obrigados a prestarem um juramento que implica apostasia da fé catholica. Todas estas leis anti-catholicas o Papa, «pela sua autoridade apostolica, solemnemente reprova e condemna, declarando, ao mesmo tempo, que o juramento exigido é illegal e sacrilego.»

Outra «determinação infallivel» contida na encyclica a que alludimos, refere-se á vallidez da eleição e legalidade da consagração de José U. Reinkens para bispo dos «Velhos Catholicos» da Germania. Basta citarmos as palavras do Papa para percebermos que nada falta a este acto para ser *ex-cathedra*.

«Occupando, embora indignamente, a suprema cadeira de S. Pedro, nós com o fim de sustentarmos a fé catholica, preservarmos e defendermos a unidade da igreja, seguindo as pegadas de nossos predecessores e os sagrados canones, declaramos, em virtude de nosso poder (apostolico), que a eleição do chamado Reinkens é illegal, vã, completamente inutil; definimos sacrilega sua consagração e como tal a condemnamos e detestamos.»

Leão XIII, o papa actual, que em 1878 succedeu a Pio IX na cadeira de S. Pedro, publicou tantas encyclicas e cartas etc., que para examinal-as seria preciso escrever-se um grande volume. Alguns exemplos de suas determinações infalliveis nos bastão. Em sua primeira encyclica de 21 de Abril de 1878, sua Santidade declara, «da Cadeira Apostolica da Verdade», que aceita e confirma todas as sentenças de condemnação, dos erros modernos, decretadas por seus predecessores, especialmente por Pio IX. Estes erros, como já dissemos, são o pantheismo, o agnosticismo, o racionalismo, etc.

A encyclica «Diuturnum Illud» de Junho, 1881, não deixa duvida nenhuma sobre seu caracter de infalibilidade a respeito do que ensina, relativamente á origem do poder civil e seus deveres para com aquelles por causa de quem existe, assim como a obediencia por elle exigida da parte dos que são subordinados. Eis as palavras do Pontifice:

«Visto sermos por favor de Deus indicado para governar a Igreja Catholica (o mantenedor e interprete das doutrinas de Christo), julgamos de nosso dever e autoridade proclamar publicamente a doutrina que todos os catholicos são obrigados a admittir, todas as vezes que se tratar da questão do poder civil.»

E, depois de ter completamente explicado o que a «verdade catholica» ensina a este respeito, o Papa conclue com as seguintes palavras endereçadas a seus veneraveis irmãos, os bispos do christianismo:

Esforce-se e providencie para que esses pontos ensinados pela igreja catholica, a respeito do poder civil, da obediencia que se lhe deve, sejam conhecidos e observados por todos».

Se o leitor intelligente quizer applicar as regras dadas pelo Concilio do Vaticano, achará outros actos infalliveis na encyclica «Quod Apostoloci Muneris» (28 de Dezembro de 1878) contra o socialismo, e na encyclica «Immortale Dei» (1 de Novembro de 1885), sobre a constituição christã dos Estados.

Na primeira o Papa, «de accordo com a natureza de seu ministerio apostolico», condemna o systema socialista «como completamente opposto ás doutrinas de Christo»; e na outra «sabendo-se o embaixador apostolico junto a todos os crentes» e «julgando dever de seu officio apostolico» propõe á todos «aquillo que a Igreja Catholica ensina e prescreve sobre esse assumpto.»

«Que a autoridade publica (em ultima analyse) emana de Deus e não do povo; que a rebellião contra a autoridade legitima é contra a razão; que nem o individuo, nem o Estado pódem se eximir dos deveres religiosos, nem tão pouco serindifferentes ás varias fórmas de cultos; que a liberdade, sem freio, de pensamento e de imprensa, nunca poderá constituir um direito, ou merecer favor ou protecção, etc.»

Ao lado destes documentos existem outros que podem ser examinados, com o fim de determinar, que actos, nelles contidos, são *ex-cathedra* e quaes os que não são. Leão XIII escreveu sobre quasi todos os assumptos. Publicou para o mundo catholico as *Encyclicas* sobre «Escholastica e Philosophia» (4 de Agosto de 1879); a respeito do «Casamento Christão» (10 de Fevereiro de 1880); sobre «O Jubilêo» (12 de Março de 1881); sobre «A Sociedade para a Propagação da Fé» (3 de Dezembro de 1880); sobre «S. José» (15 de Agosto de 1889); sobre «Os Principaes Deveres dos Christãos» (10 de Janeiro de 1890); sobre «A Condição do Trabalho» (15 de Maio de 1891); sobre «A necessidade de Orar», e de novo sobre «O Rosario» (22 de Setembro de 1891).

Do mesmo pontifice possuimos *Cartas Apostolicas* sobre «A Reforma da Ordem de S. Basilio» (12 de Maio de 1882); sobre «A Constituição dos Religiosos na Inglaterra e na Escossia» (5 de Maio de 1881); duas *Decretos* de Canonisação de Santos (8 de Dezembro de 1881 e 15 de Janeiro de 1888). Os theologos consideram infalliveis estes documentos papaes. Finalmente, já não fallando em Breves e Allocuções, relativamente a uma grande variedade de doutrinas, ha ainda as *Cartas* officiaes aos bispos do Brazil «denunciando o infame trafego de escravos» (5 de Maio de 1888); aos bispos da Sicilia contendo «uma defesa de politica dos papas do seculo XII» (12 de Abril de 1882); ao Cardeal Rampolla, declarando «explicando suas idéas a respeito de toda a igreja» (15 de Junho de 1887); e, omittindo muitas outras, encontra-se uma carta escripta aos bispos das Provincias de Milão, Turim e Vercelli (25 de Janeiro de 1882), definindo os deveres dos jornalistas.

Alguns dos redactores americanos e, especialmente, «reporters» poderiam colher fructiferas lições da leitura desta ultima «Epistola».

Eis alguns de seus pontos:

«Amar, sem temer, a verdade é summamente bello. Mas, sejam os escriptores ciosos de seu dever de absterem-se das expressões que podem, com rasão, offender a um homem sério, e nunca esquecerem-se daquella prudencia e moderação que sempre devem acompanhar qualquer virtude. Nenhum homem intelligente lhes approvará o emprego inutil de accusações amargas, a leviandade da publicação de noticias suspeitosas e infundadas ou qualquer cousa com que se possa faltar ao respeito devido a todos.»

O apostolo Pedro, a quem o divino fundador da Igreja entregou «as chaves do reino do Céo» (S. Math., 16) e a quem nomeou *Seu Vigario*, para nutrir «suas ovelhas e seus carneiros» (S. João, 21), ainda vive em seus successores os soberanos pontifices, os bispos de Roma. A todos, como representantes de S. Pedro, Christo disse: «Eu orei por ti, afim de que tua fé não vacillasse» e «confirma teus irmãos» (S. Lucas, 22). Desde então nunca foi silenciosa a voz de Pedro. Como fallou, no passado, pela bocca de Linus e pela de Clemente, pelas de Leão e Gregorio o Grande, assim, em nossos dias, tem se feito ouvir pela Igreja catholica, contra a qual «as portas do inferno nunca prevalecerão» pela bocca de Pio IX e pela do potifice reinante, Leão XIII.

S. *M. Brondi*, S. J.

REVISTA DIARIA

O dia de hontem — Como antehontem, correu perfeitamente calmo o dia de hontem; de sorte que podemos dizer que a cidade voltou completamente aos seus eixos habituaes.

E'sempre com prazer immenso que vemos reinar a ordem entre nós.

Licença—Por Portaria do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 11 do corrente, foi concedido um mez de licença, com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, ao bacharel Pedro Estelitta Carneiro Luiz, promotor publico do municipio de Salgueiro, para vir a esta capital, afim de ser inspeccionado pela junta medica do Estado.

Vapor Una—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado mandou aguardar até segunda ordem a sahida do vapor «Una» para o Presidio de Fernando de Noronha.

Gymnasio Pernambucano—Terão lugar hoje, nesse instituto, os exames de geographia e a prova oral de historia natural nos termos do decreto n. 1.389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso de 12 de Janeiro do corrente anno.

A banca de geographia foi assim constituida: Dr. Antonio Justino de Souza, presidente; Drs. João Felisiano da Motta e Albuquerque e Pedro Celso Uchôa Cavalcante, examinadores.

A de Historia Natural: conego Dr. Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, presidente: Drs. José Berardo Carneiro da Cunha e Julio Pires Ferreira, examinadores; Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, fiscal federal.

Principiarão ditos exames ás 10 horas da manhã.

Fallecimento—Victima de arterio-sclerose, falleceu nesta cidade, no dia 15 do corrente, o Dr. Antonio Columbiano Seraphico de Assis Carvalho, juiz de direito em disponibilidade.

Contava o finado 57 annos de idade, nasceu neste Estado, e aqui constituio familia, casando-se com uma filha do Sr. coronel Antonio Pereira da Camara Lima.

Logo depois de formado, dedicou-se á carreira da magistratura, até que foi nomeado juiz de direito da comarca da Imperatriz, no Ceará; exercendo de permeio o cargo de chefe de policia nas antigas provincias do Amazonas e Espirito-Santo.

Sob o antigo regimen foi membro do partido liberal, e em mais de uma legislatura fez parte da assembléa provincial de Pernambuco.

Era caracter sizudo e probidoso: e por isso mesmo muito estimado. Morreu, como sempre vivera,—pobre;—legando apenas um nome honrado á sua viuva e filha, ás quaes apresentamos nossos pezames.

Hospital Pedro II—Resultado dos exames do curso obstetrico;

Maria Candida da Cunha, plenamente.

Joaquina Pereira dos Santos Moreira, simplesmente;

Duas reprovadas.

Foi considerada habilitada para receber o titulo por ter satisfeito as exigencias do artigo 8º do regulamento, Ambrosina Fernandes de Souza.

A banca foi presidida pelo director do serviço sanitario sendo examinadores os Drs. Adolpho Alves Simões Barbosa e João de Moraes Vieira da Cunha.

Deixaram de fazer exame 8.

Escola Normal—Foi o seguinte o resultado dos exames havidos hontem nesse estabelecimento:

Segundo anno—Desenho linear

D. Maria Amelia de Azeredo Coutinho, distincção.

D. Maria Augusta do Carmo, plenamente.

D. Libania de Barros Ferreira, idem.

D. Antonia Christina da Costa Cardoso, idem.

D. Innocencia Augusta da Silva Santiago, idem.

D. Maria Clotildes de Medeiros Araujo, idem.

D. Maria das Dores Gomes de Araujo, simplesmente.

Francisco de Paula Porto, idem.

Elysio Ferreira Martins Ribeiro, idem.

Segundo anno—7.ª cadeira

D. Francisca Candida Ferreira, distincção.

D. Maria Amelia de Azeredo Coutinho, plenamente.

D. Maria Augusta do Carmo, idem.

D. Maria Bessone de Mello, idem.

D. Maria Alexandrina Freitas Pinheiro, idem.

D. Melania de Barros Ferreira, idem.

D. Antonia Christina da Costa Cardoso, idem.

D. Maria Amelia de Amorim, idem.

D. Maria José da Costa, simplesmente.

D. Innocencia Augusta da Silva Santiago, idem.

D. Maria das Dores Gomes de Araujo, idem.

D. Maria Clotilde de Medeiros Araujo, idem.

Francisco de Paula Pinto, idem.

Elysio Ferreira Martins Ribeiro, idem.

Primeiro anno—6.ª cadeira

D. Maria Alexandrina Pereira das Neves, distincção.

D. Etelvina Cordeiro da Rocha Pereira, idem.

D. Maria Isabel Ferreira Leite, plenamente.

D. Anna Coutinho de Oliveira Guimarães, idem.

D. Esther Alice dos Santos, idem.

D. Maria do Carmo Ferreira Brito, idem.

José Elidio Domingues Carneiro, idem.

José Tolmes Pereira Junior, idem.

D. Rosalina Maria da Conceição, simplesmente.

D. Bernardina dos Reis Spindola, idem.

Affonso dos Reis Martins Ribeiro, idem.

Pedro de Alcantara da Costa Lima, idem.

Foram reprovados na escripta 12. Hoje continuarão os exames da 6.ª cadeira, no segundo anno e da 8.ª no primeiro anno.

Segunda-feira terão lugar os exames extraordinarios escriptos em todos os annos do curso.

Abacaxi em conserva — Fomos obsequiados com uma amostra de mais um producto industrial do Sr. padre João Carlos de Moura, já bastante conhecido pelo fabrico de vinhos e licores de fructas indigenas; referimo-nos ao abacaxi em conserva que elle acaba de preparar com destino á exportação.

Pelo processo que emprega, mantem á fructa o sabor natural, conserva-lhe a frescura propria, e permitte ao preparado grande duração sem prejuizo das qualidades essenciaes do abacaxi, accrescendo a isso que presta-se a calda da conserva á saboroso «cocktail» sob a simples acção do gelo.

E' mais um titulo de benemerencia que pelo seu trabalho util conquista o prestimoso Sr. padre Moura do Estado, ao qual abre assim uma fonte de renda que lhe advirá do desenvolvimento da industria pela exportação; e está de certo não será duvidosa, attendido o apreço geral da fructa na Europa, onde no entretanto em alguns pontos é de impossivel chegada, e n'outros de difficil obtensão em estado são.

Agradecemos as duas latinhas que o Sr. padre Moura nos enviou para apreciar o seu producto industrial; e o que acima notamos a respeito, é o resultado do que observamos no mesmo producto.

Ferro-via do Recife ao S. Francisco—Damos em seguida o quadro estatistico da receita e despeza desta linha ferrea nos dez primeiros mezes do corrente anno, comparados os totaes com os seus homologos do anno de 1892.

Mezes	Receita	Despeza	Saldo	Deficit
Janeiro. . . .	160:459$983	119:652$863	40:807$119	
Fevereiro . . .	138:470$140	109:872$424	28:597$716	
Março	151:206$170	113:086$091	38:119$146	
Abril	139:898$760	79:035$957	60:862$803	
Maio	119:775$814	97:314$471	22:461$343	
Junho	100:412$430	143:134$928		42:722$498
Julho	94:161$500	99:919$609		5:757$109
Agosto. . . .	94:066$684	89:428$076	4:638$608	
Setembro . . .	97:379$092	96:480$563	898$529	
Outubro . . .	149:528$616	107:548$342	41:979$894	
Total	1.245:283$008	1.055:434$447	189:848$561	
Em 1892 . . .	1.162:379$561	955:613$629	206:755$933	
Differ. (Para mais. / Para menos)	82:903$446	99:810$818	16:907$372	

A despeza absorveu nos dez mezes decorridos deste anno 84,76 %, sendo que nos dez mezes correspondentes de 1892 foi na relação de... 82,21 %.

Jornalismo inglez— Nas actas das sessões da British Association que realisaram-se ha pouco mais de um mez, em Londres, encontram-se notas preciosas sobre o desenvolvimento da imprensa ingleza desde o anno de 1695, data em que foi supprimida a censura previa e em que appareceu o primeiro orgão quotidiano, o primeiro jornal, o *Postboy*.

Em 1712, diz uma revista scientifica que acompanhou os trabalhos daquella associação, o imposto do sello foi pela primeira vez applicado aos jornaes, que tinham então a circulação annual de dous milhões de exemplares; em 1785 essa circulação era 7.400,000 exemplares, mais ou menos, mas já em 1801 attingia a..... 16.000,000, em 1811 a 25.300,000 e em 1836 a 40.000,000 de exemplares.

Um anno depois, isto é, em 1837, o sello de tres pence e um quarto foi reduzido a um penny e a circulação elevou-se no mesmo anno a..... 54.000,000 de exemplares.

A partir de 1854, a circulação total é apenas approximativa, porque, sendo supprimido o sello, a estatistica não pode dar algarismos exactos. Não é duvidoso, porém, que o desenvolvimento jornalistico tenha sido nessa epoca enorme.

Em 1840 houve 493 jornaes, em 1882 contavam-se 1.617 e este anno o numero de publicações periodicas inglezas excede de 2.200. Talvez seja maior, porque o ultimo recenseamento assignala que o numero de autores, redactores e escriptores cresceu de 1.528 em 1861 a 3.434 em 1891, e o de reporters e de tachygraphos de 636 a 2.677.

São 29 os jornaes quotidianos londrinos, cuja circulação é calculada em um bilião de exemplares. A imprensa provincial conta 170 folhas diarias de igual circulação annual.

De par com ella ha cerca de 2 000 publicações hebdomadarias, de que se não póde calcular a circulação annual total, ainda que se saiba que algumas dellas tenham tiragem de 250.000 exemplares por numero.

O autor destas notas a que nos referimos, trata tambem do regimen juridico applicado á imprensa.

Ha dous seculos foi, como dissemos, creada a primeira folha quotidiana e durante cento e cincoenta annos o legislador não se occupou um só instante de fazer leis especiaes para a imprensa.

E' nesses cincoenta annos que o parlamento promulgou muitas, mas a sua collecção completa não passaria de excerptos e de trechos.

Entende o alludido escriptor que é chegado o momento de promover-se a decretação de uma lei completa, que substituindo o regimen actual que, sem dar nenhuma garantia ao jornalista em processo vexatorio que qualquer lhe pode intentar, illude o espirito das leis existentes, que é o de tornar conhecido os nomes dos verdadeiros proprietarios de uma folha, obrigando-os ao registro.

Quer elle que se torne o jornalista uma profissão semelhante ás outras profissões liberaes, mediante diploma que uma corporação instituida por lei tivesse a prerogativa de conceder.

Abalroamento — Lemos no «Estado da Parahyba» de 15 do corrente:

«No dia 11 do corrente, ás 4 da tarde sahio deste porto com destino ao do Recife a barcaça «Solitxe» com carregamento de algodão por conta da casa Cahn Freres & C., desta praça.

«Antehontem ás 9 1/2 horas da noute navegava na altura do Cabo Branco, quando o homem do leme deu aviso de que sobre a barcaça corria um navio a vapor, immediatamente o mestre mandou manobrar para terra, mas de nada aproveitou, porque momentos depois deu-se um terrivel abalroamento sendo mettida a pique a pequena embarcação, perdendo se totalmente a respectiva carga e ainda mais tendo-se para lamentar a morte de um dos tripolantes.

«Com toda a presteza o vapor parou, para serem arreados escaleres que salvaram o resto da tripolação e um passageiro que se dirigia para o Recife.

«A bordo foram delicadamente prestados todos os soccorros pelo respectivo commandante que mostrou-se muito desolado pelo accidente, censurando com vehemencia o official de quarto pela sua desidia que occasionou a lamentavel catastrophe.

«O vapor tem nome «Cosyas», era procedente de Liverpool com destino a Valparaizo.

«E' tanto mais censuravel a falta de cuidado do official de quarto quanto a noute estava limpa e a barcaça navegava com todos os pharóes accesos.

«A carga estava segura em uma das companhias do Recife.

«Hontem o prejudicados começaram á tratar do processo perante o Dr. juiz seccional.»

Reunião extraordinaria.— Reune se no sabbado 16, as 6 horas da tarde em sua séde á Rua Estreita do Rosario n. 18 1º andar o Ensaio Dramatico Familiar em sessão extraordinaria, afim de tratar se de assumpto especial.

Recreativa 2 de Fevereiro—Amanhã, pelas 2 horas da tarde, reunem-se em sessão ordinaria os membros d'esta sociedade.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Loureiro, da Bahia; para Antonio Fiscal de Penedo, para D. Sebastiana de S. Miguel.

Festa dos Passos—Na Igreja do Corpo Santo celebrar se-ha amanhã a festa do Sr. Bom Jesus dos Passos, sendo os actos festivos revestidos de toda a solemnidade e assistindo aos mesmos S. Exc. Rvdm o Sr. Dr. João Esberard, venerando arcebispo do Rio de Janeiro.

As ceremonias religiosas, precedidas de tercias, terão começo ás 11 horas do dia, orando ao Evangelho o Rvdm. conego João Machado, e por occasião do Te-Deum o Revm. carmelitano frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra á grande instrumental, sob a regencia do professor Rosas, executará a missa «S. Miguel» e o Credo» Pacini, fazendo parte da mesma orchestra os principaes cantores desta capital e alguns tenores italianos. Antes do sermão ao Evangelho, o maestro Candido Filho executará tambem uma linda phantasia para flauta.

O Te Deum que será entoado, é o do insigne maestro Colás.

Na madrugada do dia da festa haverá missa rezada. tocando em todos os actos a banda do corpo policial.

Septenario dos Passos — Conclue-se hoje o septenario dos Passos, que tem sido rezado na igreja matriz do Corpo Santo, com preparatorio da festa do Sr. Bom Jesus dos Passos, que amanhã tera lugar na mesma igreja.

Iguarassú—Escreveram-nos da Villa de Iguarassú em 16 do corrente mez:

«Seguio para essa capital o illustre franciscano frei Amando, que entre nós esteve por espaço de 9 dias.

«Homem affavel, de maneiras delicadas, durante o tempo que aqui permaneceu, adquirio sympathias de todos aquelles que tiveram a honra de ouvir lhe a palavra branda e eloquente.

«Progando o Egangelho, e mostando a todos que perante Deus são iguaes, elle não cessou de concitar o povo ao cumprimento dos deveres que não só a religião aconselha, como mesmo a sociedade; e a sua palavra delicada, respeitada e suasoria foi tão ouvida, tão acatada, que innumeras pessôas receberam o sacramento da confissão, e muitas outras se casaram.

«Como o fim principal d'elle vindo á este logar era cuidar dos grandes reparos de que precisa o convento de S. Francisco, sito na Villa, não deixou de corresponder a espectativa de quem o mandou em tão boa hora, a esta tradicional terra.

«Iniciou as obras do convento, tirando para isso esmolas, que todos davam sem relutancia.

«Mandando remover os materiaes existentes nas ruinas da igreja da Misericordia, obra attestadora da opulencia d'esta Villa em tempos passados, era um gosto ver o afan com que o povo, homens, mulheres e meninos, em numero de mais de 2:000 pessoas, entoando hymnos, carregavam as pedras de ditas ruinas, para deposital as junto ao muro do referido convento.

«Uns tam, outros voltavam alegres e satisfeitos, e n'essa faina, n'esse azafama, nenhuma perturbação na ordem publica, nem desgosto!

«Admiravel!

«Sómente a palavra de Deus, tem semelhante força; mas... para aquelle que a sabe empregar.

«Assim correspondeu á espectativa do Revm. franciscano o povo generoso iguarassuense, dando sinceras provas de que no seu coração existem ainda os germens de uma perfeita religião, desmentindo solemnemente a quem pensa o contrario.

«Tenhamos sempre padres que agem como o Revm. franciscano frei Amando, que olha a riqueza com desdem, e abraça a caridade com amor, e seremos felizes.

«A obra do illustre prelado seria completa aos nossos olhos si, no meio de tudo que acabamos de mencionar, elle não tivesse se esquecido que o homem além de religioso é cidadão, e que se deve comprir os deveres da igreja, deve tambem obedecer aos preceitos da lei.

«E' innegavel que o casamento civil, pela nossa lei fundamental, é o unico que constitue familia, que dá direitos aos filhos, e que finalmente, como consequencia de tudo isso, é o unico que legitima a união do homem com a mulher.

«Entretanto, surprehende que um sacerdote illustrado não désse ao povo a explicação necessaria sobre tal casamento; antes, pelo contrario, deixou manifestamente claro que o casamento religioso é o unico que legitima a familia.

«Não contestamos a parte sacramental; mas, dizer-se o que acima se diz, é simplesmente querer que para o futuro a sociedade se torne uma confusão! E' estabelecer na mesma sociedade um cáhos, destruindo a sua principal base.

«Finalmente, pondo de parte esta digressão, fazemos sinceros votos para que o Revm. frei Amando volte ao convento para continuar a grande obra incetada.»

Revistinha—Sobre a mesa de trabalho, temos o n. 3 d'essa bem elaborada revista que se publica n'esta cidade, sob a direcção dos Srs. Tito Franco e Malaquias Rocha.

O presente numero, como os outros ja publicados traz bons artigos.

Somos gratos a visita.

Tribunal do Jury—Hontem responderam a chamada neste Tribunal 34 juizes de facto.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes.

Recife

Manoel Teixeira Bastos.

Carlos Ferreira Martins Ribeiro.

Santo Antonio

Guarino de Souza Peixe.

José Geraldo Xavier da Cruz.

Francisco da Silva Pinto Ferreira.

S. José

Alexandre Silva.

Antonio Siminiano das Mercês Proto.

Joaquim Cavalcanti.

Boa-Vista

João Leopoldino do Rego.

Dr. Basilio Raposo de Mello.

Francisco de Assis Silva Cavalcanti.

Graça

Julio Pimentel de Amorim.

Affogados

Ricardo Christiani.

Poço

Ulysses Floriano do Rego Barreto.

A sessão ficou addiada para hoje as horas do costume.

Londres—Rochefort raras vezes collabora nesta secção, diz um correspondente do «Jornal do Commercio» do Rio:

«O inimitavel pamphletario trabalha em um genero que nada tem de commum com as fórmas litterarias exploradas nesta revista. Só por excepção é que elle sacrifica ás lettras puras e se lembra de que ha por esse mundo cousas muito mais interessantes para descrever e criticar do que as machinações do seu mortal inimigo Constans. A politica absorve-o, porém, completamente, com pesar de todos os que se lembram das bellas chronicas humoristicas e dos excellentes artigos de arte com que Rochefort alternava outr'ora as suas catilinarias de «Intransigeant.»

Este numero da «Revue Illustrée» traz-nos por excepção um interessante estudo critico do autor da «Lanterna,» consagrado as obras do joven pintor André Sinet. E encontro intercalado nessas paginas um rapido «croquis» da vida londrina, onde se revela a penna agil, penetrante e zombeteira do insigne «humorista». Eil-o:

«Londres é uma cidade cuja severidade é impossivel caracterisar. Quando, ha quatro annos, desabei como um aerolitho nesta immensa cidade, onde já viera parar, naufrago, depois da minha evasão da Nova Caledonia em 1871, um refugiado francez, domiciliado a Inglaterra, fez-me da capital uma curta descripção: «Conhece Paris, não é verdade? Pois bem, Londres é justamente o contrario.»

Esta apreciação extravagante é todavia extremamente exata. Londres é Paris virado do avesso. Os cafés fecham aqui quando os nossos começam a abrir-se. As casas, que entre nós têm frequentemente sete andares, têm aqui dous quando muito. A differença vae até ás carruagens, cujos cocheiros tomam a esquerda, ao passo que os nossos tomam a direita. Afigura-se que toda a população disse lá comsigo: «Visto que os francezes fazem assim, vamos nós fazer de outra maneira.»

O tal descanso dominical que faz a maior parte dos inglezes, equivale a uma especie de enterramento durante vinte e quatro horas, cá a esta formidavel agglomeração um aspecto de que se não faz idéa. Nem uma loja aberta desde a vespera: todas fecham no sabbado ás duas horas. Nem uma carruagem nas ruas, salvo de tempos a tempos um cab percorrendo essas avenidas de uma legua quasi de-canne ida dos nossos compatriotas, e que accentua ainda a solidão que atravessa, para ir depôr em qualquer gare algum viajante retardatario.

Ha nesta immensa agglomeração de seis milhões de habitantes cincoenta Cannebières (rua principal de Marselha e nota de A-Z) e dezenas ruas de la Paix. O tão famoso Whitechapel, onde Jack o Estripador perpetrou as suas façanhas é que a imaginação nos pinta com o aspecto de qualquer viella sinistra, é pelo menos duas vezes mais larga do que os nossos maiores boulevards.

Se no domingo se não enxerga até ás duas horas da tarde nem um transeunte, nem uma tipoia, em compensação durante a semana o formigueiro das carruagens é tal que é necessario a incrivel destreza dos coachmen para cortar accidentes, em summa, relativamente raros.

Supponham agora essas centenas de omnibus, que se fazem concurrencia e se disputam o freguez—contei em outro dia dezesete em volta da mesma carruagem—rolando pelo asphalto por um desses dias de nevoeiro, em que não se distingue outra cousa senão as lanternas de vehiculos que se apião nessa noite especial, e farão a custo uma idéa dos effeitos que um pintor póde tirar de semelhante amontoamento de objectos e de côres.»

O futuro do urso!—E' um problema fim do seculo e muito interessante. Quem o suscita é o Philiberto Audebrand no «Evénement» de Pariz. De par com esta questão, os estudos do Sr. Gaspar sobre a linguagem dos macacos suggerem-lhe considerações prophetiças.

Diz elle:

«Qual seria o melhor famulo, o urso ou o macaco? Com o primeiro se poderia fazer um bom groom. O macaco primaria no trabalho de levar uma carta, pois seria veloz carteiro.

Cumpre porém distinguir. Haveria menos risco em confiar-lhes milhões em finnuetros do que um pão de lot de dez tostões. Se se lhe confiasse uma caixinha de amendoas ou um cartucho de confeitos, era muito provavel que nem a caixinha, nem o cartucho chegassem intactos ás mãos dos destinatario.

Quanto ao urso já fadou-o a natureza bem criado de servir. Pouco lhe custaria subir ou descer escadas. E' cortez, comprimenta com elegancia e nunca faz perguntas indiscretas. Nas viagens, em caso de necessidade pode servir de tapete de cama.

Só considerei o urso como famulo de soldado na casa. Não poderia ser elle alguma cousa mais?

Dua annedoctas a proposito. Em Newstead-Abbey, em sua tempestuosa mocidade, lord Byron tinha um urso ensinado, de que elle fize a companheiro das suas orgias, communmente com Trelawny, que depois foi pirata. O tal urso não tolerava que se faltasse o respeito ao amigo. Bebia punch e escutava a sentado sobre as patas trazeiras a leitura dos primeiros versos; dos versos tão criticados pela «Revista de Edimburgo.»

Prestava outros serviços. Quebrava louça, nunca contradizia o grande poeta e uma vez ferrou dentadas em um credor e quasi o devorou. Lord Byron chorou quando tão pieteso bicho morreu.»

«Outra anecdota ursina.

Em 1857 Dollingor havia fundado a «Gazette de Paris, de que e a seu redactor chefe. Um dia o nosso espirituoso collaborador, Aurelian Scholl, em companhia de Lambert Thiboust, teve de fazer uma viagem aos Pyrinêos. De tempos a tempos mandava-nos noticia da sua excursão, accidentada de toda a especie de episodios.

Em uma das cartas contava elle:

Parámos em A..., alli vivia um carvoeiro com a sua carvoeira, a mulher legitima bem entendido. Um dia o urso que descera da montanha raptou a mulher, tornando a trazer dias depois ao marido. Accrescenta o humorista missivista que a mulher deu depois á luz um monstro meio urso, meio carvoeiro.»

Pelo que se vê, o urso tem diante de si risonho futuro,

Praticas exquesitas—Na Irlanda põe-se em redor de uma criança, para afastar della as desgraças, uma cinta feita de cabellos de mulher.

Na Hollanda põe-se alho, sal, pão e uma porta de carne no berço dos recem nascidos.

As mãis roumaicas atão fitas vermelhas em volta dos artelhos dos filhos, para preserval-os de desgraças, ao passo que as mãis esthonianas amarrão pedacinhos de assafetida ao pescoço dos filhos.

Quando nasce uma criança na Baixa Bretanha, as visinhas da visinhança tomão conta della, lavão-n'a fazem estalar as juntas e esfregão azeite para soldar os ossos do craneo. E' depois envolvida em um panno apertado, e os seus labios são humedecidos com aguardente para fazer della um verdadeiro filho da Bretanha.

A mãi grega, antes de por o filho no berço, dá tres voltas em torno da lareira, cantando o seu canto favorito, para afastar os espirito máos.

Na Escossia, diz-se que balançar o berço vazio garantirá a chegada breve de um occupador para elle.

A mãi ingleza colloca um livro debaixo da cabeça do recem nascido para que elle seja facil em aprender, e põe dinheiro dentro do seu primeiro banho, para garantir-lhe a riqueza futura.

A mãi turca carrega o filho de amuletos logo que elle nasce e grude-lhe na testa um pouco de lama, bem molhada em agua quente.

Na Hespanha, passa-se no rosto da criança um ramo de pinheiro para trazer felicidade.

Casamento civil — O escrivão de casamentos das freguezias da Boa-Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea, affixou no dia 17 do corrente, na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, primeiro andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Oswaldo de Gusmão, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria Emilia de Lyra e Mello, solteiros, residente a contrahente na cidade de Olinda.

Antonio Pinto Carneiro da Silva, viuvo, residente na freguezia da Graça, com Amelia Alves, solteira, residente na freguezia da Boa-Vista.

— O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos, á rua do Imperador n. 75, primeiro andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Machado da Rocha Farias Netto, negociante, com Libania Pimentel de Siqueira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 16 de Novembro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,º6	756m,72	17,96	77
9 »	26,º3	758m,17	20,04	77
12 »	27,º7	761m,06	20,86	75
3 t.	27,º7	758m,61	21,35	77
6 »	27,º2	759m,06	19,70	73

Temperatura minima 26,º00.

Temperatura maxima 29,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,m2.

Chuva nulla.

Direcção do vento ENE com interrupções de NE de meia noite até 0 h. e 39 m. da manhã; NNE até 6 h. e 46 m.; NNW até 7 h. e 55 m.; NNE com interrupções de NE até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m25 por segundo.

Nebulosidade média 0,48.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Novemb.	10—00 da m.	1m65
B. M.	16 de »	4—10 da t.	0m95

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 17 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação da perna no terço superior pelo methodo circular, indicada por aneurisma da arteria tibial posterior com destruição dos ossos do pé.

Posthotomia a canivete, reclamada por phymosis inflammatoria.

Pelo Dr. Rangel:

Incisão de abcesso urinario.

Puncção simples, reclamada por hydro hematocele do testiculo esquerdo.

Duas posthotomias reclamadas por phymosis inflammatorias e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Dilatação do collo do utero pelas sondas Hegar e raspagem uterina, reclamada por endrometrite catarrhal chronica.

Raspagem do astragalo, reclamada por carie.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de cataracta do olho direito, pelo methodo a retalho peripherico, processo de Wecker, sem iridectomia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1893.

Existiam 484, entraram 19, sahiram 13—existem 490.

Nacionaes 461, mulheres 11, estrangeiros 18. Total 490.

—Arraçoados 429.

Bons 409.

Doentes 15.

Loucos 3.

Louca 0

Total—429.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

José Rocha dos Santos.

Antonio José de Oliveira.

Tiveram alta:

Paulo Gonçalves da Cruz.

José Bezerra de Araujo.

Adolpho Candido Ferreira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 16 de Novembro foi o seguinte:

Existiam.	679	
Entraram.	8	
		687
Sahiram	16	
Falleceram	4	
Existem	667	
		687

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 63/4 da manhã e sahio ás 8 horas.

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr Arnobio Marques entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr Andrade Lima, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. João Rangel, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 1/4 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 6 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio Publico:—Obituario do dia 15 de Novembro

Manoel Justino dos Santos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Recife.

Martha Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José.

José Cancio dos Santos Filho, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista.

Joaquim Pereira Silva, Pernambuco, 32 annos, Boa-Vista.

Leonor Francisco Barros, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista.

José Vieira da Rocha Dias, Pernambuco, solteiro, Graça.

— 16 —

Senhorinha Francisca de Azevedo, Brazil, 27 annos, solteira, S. José.

Maria Margarida Rolim, Pernambuco, 38 annos, casada, Varzea.

Dr. Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho, Pernambuco, 57 annos, casado, S. José.

Eugenio Braga Barbosa, Pernambuco, 2 annos, Recife.

Eugenio Gomes da Silva, Parahyba, 22 annos, solteiro, Recife.

Adalgisa Affonso Lamego, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.

Martinho, 4 dias.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista.

José Joaquim Jeronymo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista.

João Aveino, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Joaquina Carolina de Oliveira Silva, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

18 de Novembro

1783—Sacchini, componista italiano, apresenta na França o «Cid».

1786—Na Allemanha, nasce Charl Weber.

1876—Flotow, apresenta no theatro «Vittorio Emanuele» a sua opera «Harlem».

1877—Canta-se no «Scala» a «Traviata» de Verdi, sendo confiados os principaes papeis á Patti e Nicolini.

1891—A opera de Weber «Der Freyschutz» entra em scena no theatro de Padua.

—

COMPANHIA SANSONE

A «Gazeta de Noticias» do Rio de Janeiro em sua edição de 6 do corrente dá a seguinte noticia:

Póde considerar-se um triumpho para o empresario Sansone, e principalmente para o maestro Maffezzoli, a exhibição ante-hontem no Polytheama da «Gioconda», opera que exige o maior cuidado e grande somma de trabalho para harmonisar as massas coraes, orchestra, primeiras partes, bailarinas, banda e orgão.

Pelo desempenho que teve o 1.º acto, o publico vio logo que o maestro Maffezzoli é homem para grandes emprezas, pois que esse acto correu perfeitamente e foi calorosamente applaudido. E como o 1.º, foram igualmente bem executados o 3.º e principalmente o 4.º acto.

O 2.º acto foi o mais fraco, não produzindo o effeito que se devia esperar.

A orchestra portou-se bem, se bem que ás vezes se tornasse um pouco ruidosa.

Mas são estes pequenos senões que foram sobejamente compensados pelo muito que houve de bom na interpretação da partitura da Ponchielli.

A Sra. Vita, que pela primeira vez desempenhou o papel da «Gioconda», mostrou-se nos primeiros actos um pouco hesitante, mas no 4.º houve-se com grande talento, quer como actriz, quer como cantora.

A Sra. Orsini cantou com a sua costumada correcção a parte de «Laura».

O papel de cega foi distribuido á Sra. Galfré, que o desempenhou muito correctamente. O publico foi injusto não a applaudindo, como tem feito a outras «cegas» inferiores a ella.

O tenor Vilalta já é conhecido no papel de «Enzo». Excepção feita da canção «Cielo e mare», que não quadra muito com a sua voz, todo o papel foi brilhantemente cantado pelo bravo tenor.

Um bom «Barnaba» nos deu o Sr. Pozzi, que

como o Sr. Vilalta foi calorosamente applaudido no duetto do 1.º acto.

O Sr. Ferraioli, regularmente no papel de « Doge ».

Bailados bem executados e « mise-en scène » boa.

ATHENEO MUSICAL

Esta sociedade que já conta doze annos de existencia, solemnisa no dia 25 do corrente a festa da sua padroeira, com um concerto vocal e instrumental.

Composto dos mais distinctos professores de musica d'este Estado, os concertos que realisa o « Atheneo » são apreciados não pela escolha do programma, como pela cabal execução que lhes é dada.

THEATRO FECHADO

Em Madrid, ficará fechado este anno o theatro classico hespanhol, onde se representam as melhores obras da antiga litteratura e tambem da moderna. O retrahimento do publico fez com que os actores daquelle theatro fossem procurar melhor fortuna nas Republicas hispano-americanas.

NOVA OPERA

Os ultimos jornaes de Milão, nos trazem noticias do apparecimento de uma nova opera do maestro Benvenuto Coronaro, a « Festa a Maria », no theatro « Carcano ».

O libretto tem analogia com o da « Cavallaria Rusticana » e o da « Carmen ».

Descrevendo toda a musica da partitura, diz o chronista que a « Marina » é um trabalho que honra o seu joven auctor.

LITTERATURA

Metamorphose

Quebrei a penna de ouro, a penna que escrevia
Poemas de ternura, á luz da phantasia...
Minh'alma é como um cháos eternamente mudo
Vazio de esperança. Evaporou se tudo
Quanto existia em mim de bom, de casto e terno!
Me abrasa o coração as chammas de um inferno..
Nas sombras perenaes de um negro septecismo,
Eu sinto me rolar de abysmo para abysmo!...

. . . .

Minh'alma foi outr'ora um cofre de harmonias,
Vivia só de amor, de castas alegrias
Cantava do luar a luz branca e suave,
O rosecler da aurora, o gorgear da ave;
Tudo que havia bom, harmonioso e bello,
Fazia me sonhar no meu constante anhelo!...
Amei, me crendo amado eu fui poeta....

...Agora...
Na lyra onde cantei com inspiração sonora
Do amor puro e singello o delicido poema,
Parti a libra sã n'uma canção suprema,
Só posso dedilhar um canto de sarcasmo
As illusões de outr'ora... Em tetrico marasmo
Meu gasto coração se abysma e se consome;
Nelle palpita só, indomito, e sem nome
Um negro sentimento, um sentimento estranho
Um desejo brutal de gosos sem tamanho!
Tenho febres fataes, e sinto que deliro...
Geme dentro de mim um lubrico vampiro...
Eis tudo que hoje sou!

. . . . a . . . . . .

Tombou na escuridão do tempo que passou
De minhas illusões o fulgido castello..
Não pôde resistir aos golpes do martello
Sacrilego, cruel, da fria ingratidão!..
O fogo de um olhar queimou-me o coração,
Um labio de mulher sorriu-me [illegible];
Fiz do peito um altar, aonde como um crente
Colloquei-a, febril, queimando puro incenso
Do amor que ella inspirou-me, amor sincero, intenso
Amor de uma alma nova, ingenua, ignorante!
A sua imagem de anjo eu via a todo instante,
Por onde quer que eu fosse! Em louca idolatria
Sem nunca se cançar, meu labio repetia
De seu nome gentil a prece harmoniosa!
Sonhava eternamente um sonho cor de rosa!...
Fui um crente do amor, do amor, de que hoje rio...
Amei, e fui poeta—ó louco desvario!—
Eis tudo quanto eu fui

. . . .

Soffri... porém agora, est'alma não receia
De ouvir as tentações da voz de uma sereia!
Escuto hoje somente a sensivel panthera
Que ruge dentro em mim, que no meu peito impera
Se me surge do amor uma illusão dourada,
Em vez de dar-lhe um verso, eu dou-lhe uma risada!
Quebrei a penna de ouro, a penna que escrevia
Poemas de ternura, á luz da phantasia!

Ernesto Paulo Santos.

(Das Heliotropicas.)

JURISPRUDENCIA

O executivo, de que podem lançar mão os concelhos municipaes do Estado para cobrança de suas dividas activas pelo art 41 da lei n 52 de 3 de Agosto do anno passado, é o estabelecido pelo Dec. n 9 885 de 29 de Fevereiro de 1888 Na cobrança promovida por tal processo, o poder judiciario não pode exercer o direito que lhe confere o art 116 da Constituição Estadual.

(S. Bento)

Autor, o concelho municipal, advogado, Dr. Alfredo de Barros Lima.

Réo, João José Ferreira, negociante na villa; advogado, Dr. Antonio Baptista de Mello Peixoto.

Vistos estes actos, etc., etc.,

Pela presente acção executiva, baseada na certidão fiscal de fls. 6, extrahida e fornecida em virtude da lei do orçamento do corrente anno do concelho municipal desta villa, pedio o mesmo concelho judicialmente, por terem sido esgotados os meios amigaveis, como da mesma certidão se vê, á João José Ferreira, negociante nesta mesma villa, o pagamento de 1:000$000 de imposto lançado sobre o uso e fructo da casa do mercado publico, ou penhora para seu pagamento.

Recusado tacitamente o pagamento e feita a penhora de livre e espontanea vontade do executado (certidão de fls. 32, v.) oppoz o mesmo os embargos de fls. 16 que contêm duas partes, unicas que podem interessar á decisão:—uma a em que accusam de inconstitucionalidade ou illegalidade o imposto cobrado, e outra a em que arguem de nulla a acção por incompatibilidade do advogado e procurador do exequente embargado; tendo sido ambas essas partes batidas pela impugnação de fls. 22.

Embargante e embargado instruiram seus articulados com documentos constantes de folhas á folhas.

Invertendo a ordem das duas principaes arguições dos embargos, por conter a 1ª uma especie de preliminar, convem antes de tudo verificar para posterior julgamento da penhora:—1º se o advogado do embargado, o qual não se [illegible] provado ser promotor publico no municipio mas que é publico e notorio ter sido interinamente, em falta do proprietario que estava licenciado, era e é incompativel, como diz o embargante; 2º si é inconstitucional ou illegal o imposto cobrado.

Mas, a primeira questão envolve a segunda, porque a incompatibilidade arguida tem sua base na 1.ª parte do § 1.º art. 12 da lei n. 52 de 3 de Agosto do anno passado, que diz, que no caso de deliberação dos concelhos municipaes, arguida de inconstitucional ou illegal, o recurso será interposto *ex officio* pelo representante do ministerio publico no municipio, e a 2.ª por isso mesmo que se trata de uma acção executiva, não pode e deve ser cogitada senão *per accidens*; isto é, não pode ser estudada e decidida senão como elemento para resolver a primeira, por constituir materia que só pode ser investigada em acção propria, e não n'uma executiva em que o autor exequente entra com sua intenção liquida e fundada de facto e de direito, já dando o contribuinte esgotado de defesa no terreno administrativo.

Para conhecer, portanto, da nullidade arguida e sobre ella decidir, e simplesmente para isso vejamos se o recurso cabivel contra a deliberação do embargado devia ser ou ter sido official, ou particular, de promotor publico, ou do embargante, conforme os interesses affectados ou offendidos pela mesma deliberação.

Como se vê da lei n. 53 de 5 de Agosto do anno passado, que derogou o art. 49 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, o promotor publico tem faculdade para advogar no civel, e pela Constituição estadoal, art. 95 § 1.º, aos concelhos municipaes compete deliberar, organisando seus orçamentos annuaes; lançando para esse effeito as contribuições ou taxas que forem indispensaveis ao serviço municipal e não contravierem as leis do Estado.

Ora, o *jus utendi et fruendi*, concedido pelo contracto de fls. 19 é da exclusiva propriedade do embargante durante o tempo de acção desse contracto que só reservou ao embargado a propriedade núa, e as leis que approvaram a concessão são de privilegio.

Logo o interesse affectado pela deliberação do embargante com a creação do imposto cobrado, é particular, e a creação de tal imposto, sem exame fundo, não se pode dizer que offende a Constituição, por isso mesmo que ficou respeitado o contracto e reconhecido o direito do concessionario; e nem se oppõe tambem á lei alguma de interesse publico.

Consequentemente, o recurso contra a deliberação arguida era e é o da 2ª parte do § 1º do art. 12 da lei n. 52 citada, e não o da 1ª; era o da parte offendida ou lesada e não o do ministerio publico.

Depois, pela certidão de fls. 33 v., vê se que o embargado, respeitando os principios de justiça e equidade, augmentou as taxas cobraveis pelo mencionado contracto de fls. 19 em valor tal, que com vantagem para o concessionario embargante compensa o quantum do imposto, respeitando simultaneamente o mesmo contracto como feito e acabado legalmente (Constituição, art. 120).

De resto, portanto, não se póde dizer *á priori* ser inconstitucional ou illegal a deliberação do embargado na decretação do imposto cobrado pelo § 59 artigo 2 da lei municipal n. 3 de 5 de Janeiro do corrente anno, na hypothese do recurso *ex officio*.

Quanto a 2ª questão, segundo a inversão feita, só por meio juridico competente, instruida de prova bastante poderá ser apreciada e decidida.

Sim; a acção executiva promovida pelo poder publico não dá logar a defeza constante das grandes e profundas investigações, autorisadas pelo artigo 116 da Constituição Estadual, tanto mais quando, tendo sido submettida a questão ao Superior Tribunal de Justiça do Estado, não foram exhibidas as razões que fundamentaram a decisão que deu.

Pelo exposto:

Considerando que, na hypothese, não póde fazer obra a nullidade arguida pelo embargante em relação ao advogado procurador do embargado, pelo facto de ter sido promotor publico interino do municipio (artigo 12 § 1º 2ª parte da lei n. 52 de 3 de Agosto do anno passado, artigo 1º da lei n. 53 do mesmo mez e anno e artigo 672 e 673 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850),

Considerando que pelo decreto n. 360 de 26 de Abril de 1890, as intendencias, successoras das Camaras Municipaes e hoje representadas pelos Concelhos Municipaes, tem em seu favor o processo da acção executiva para cobrança de suas dividas activas:

Considerando que pelo artigo 41 da lei n. 52, já citada, os Concelhos Municipaes do Estado podem usar da acção executiva para cobrança de suas dividas activas;

Considerando que essa acção executiva é a estabelecida no decreto n. 9.885 de 29 de Fevereiro de 1888 por tratar se de fazenda municipal, equiparada em previlegios as fazendas federal e estadoal (decreto n. 360 já citado);

Considerando que na acção executiva a materia da defeza, estabelecida a identidade do réo, não póde consistir senão na prova de quitação, ou na nullidade do processo executivo, e que é vedado ao juiz tomar connecimento de qualquer allegação sobre a natureza da divida, como tal (artigo 12 do citado decreto n. 9.885);

Considerando que em dita acção, sendo a defeza limitada, pelo facto de ser summaria, é impossivel entrar se em investigações profundas e completas, razão por que não pôde o poder judiciario exercer o direito que lhe confere o artigo 116 da Constituição Estadual, na hypothese;

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça do Estado já proferio decisão á respeito, embora em recurso que classifico de administrativo;

Considerando, finalmente, que o embargante em sua defeza deixou de exhibir as razões de decidir do Superior Tribunal, sem duvida por lhe terem sido desfavoraveis:

Julgo por sentença a penhora de fls. 11, desprezando os embargos de fls. 46 e condemnando o embargante nas custas.

Publique se no cartorio.

S. Bento, 5 de Outubro de 1893.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Valdevino Francisco dos Anjos. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Caruarú—Aggravante a firma commercial Gonçalves Irmão & C., aggravado João Manoel da Silva Carvalho. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario:

Impetrante D. Francisca de Mesquita Wanderley Lins.—Em diligencia.

D. Maria da Conceição Cavalcante Lins.—Em diligencia.

Provisão de advogado:

Manoel do Nascimento Rego.—Em diligencia.

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante Vicente Ferreira dos Santos, appella a justiça. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Almeida e Costa Ribeiro.

Appellação civel:

Do Bom Conselho—Appellante Porfirio Ferreira da Costa, appellado Firmino Bastos do Rego Mello. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

De Amaragy—Appellante Antonio Lourenço Carneiro, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante a Companhia Ferro Carril, appellado Antonio Frederico Supra.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

De Olinda—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José Garcia.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante José Hermino Pontual, appellados os herdeiros de Francisco Antonio Pontual.

Do juiz Galvão ao juiz Teixeira de Sá:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante Dr. João da Silva Ramos, appellada D. Clelia Augusta Rego.

DILIGENCIAS

Com vista as partes:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante José Antonio Soares Junior, appellada D. Maria Victoria Carregal Soares.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes:

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o promotor publico, appellado João Cordeiro de Paiva.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante Lino José Gonçalves, appellada a justiça.

Ao juiz Almeida:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Olympio de Moura.

Recurso municipal:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Olinda—Recorrente o bacharel Emilio de Miranda Rosa, recorrido o Concelho Municipal.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

Acta da sessão de 9 de Novembro de 1893

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. Deputados commendador Lopes Machado, Beltrão e Figueiredo.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte

Expediente

Officios:

Da Junta Commercial do Estado de S. Paulo com data de 21 do mez passado, enviando a relação dos commerciantes matriculados no triennio de Julho a Setembro do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive se.

Da Junta dos Correctores, datado de 3 do fluente, dando sciencia do numero de cotações effectuadas durante o mez de Novembro proximo findo.—Para o archivo.

Boletim da mesma Junta datado de 6 do mesmo fluente, do qual e nota não ter havido cotação durante a semana de 30 de Outubro a 4 deste mez.—Archive-se.

Livros distribuidos

Diario de João Fernandes de Almeida.

Copiadores: de Guimarães & Valente e da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco.

Despachos

Petições:

De Luiz da Gama Bandeira de Mello Biset, para o registro de sua firma individual.—Satisfaça o parecer.

De João Fernandes de Almeida, para o mesmo fim.—Como requer.

De Costa & Barros, para identico fim.—Seja registrada.

De Joaquina Moreira Neves Pedrosa, para registrar-se-lhe a escriptura de autorisação para commerciar que lhe dera seu marido João Jambrota.—Registre-se.

De Costa & Barros, para serem abertos novos livros Diario e Copiador que foram do Dr. Bento José da Costa, no sentido de pertencerem a dita firma de que faz parte o mesmo Dr.—Como requer.

De Fonseca Irmãos & C, adiada da sessão passada.—Continua adiada em falta de numero, por serem impedidos os Srs. Presidente e Deputado Figueiredo.

De João de Aquino Fonseca, oppondo-se ao que requerem Fonseca Irmãos & C, no sentido de ser registrada uma das marcas do supplicante em razão de já estar ella registrada na Junta Commercial do Pará.—Adiada pelo mesmo motivo.

De José Alves de Freitas, oppondo-se igualmente a uma marca de sabão apresentada por João de Aquino Fonseca por ser de uma reproducção da que fora pelo supplicante registrada na Junta Commercial de Belém.—Adiada.

Do Alberto Tarjim, procurador dos agentes da Companhia Equitativa dos Estados Unidos, em diversos Estados do Brazil, adiada na sessão passada para registro da procuração junta.—Adiada a pedido do Sr. Deputado Figueiredo.

Do bacharel Antonio de Salles e Souza Ponte e Juvencio de Oliveira França, socios da firma Juvencio de Olivera & C., para o archivamento de seu contracto social.—Archive-se.

De Francisco Eduardo Cox, Henrique Cox e D. Marcellina Moreira Cox, pedindo para ser archivado o seu contracto social, visto terem comprido a exigencia da Meritissima Junta.—Archive-se.

De Mizael Montenegro & C., de cuja firma são socios Misael de Albuquerque Montenegro e Pedro Marques de Athayde, para identico archivamento.—Visto ao Dr. Secretario.

Foram presentes a Junta os autos de aggravo interposto por Madeira & C, vindos do Superior Tribunal de Justiça, nos quaes foi proferido o seguinte despacho:—Cumpra o Accordam de fls 25 e proceda-se na forma da lei quer quanto a contagem dos autos para cobrança das custas pertencentes a Fazenda Estadoal, quer quanto ao registro da respectiva marca, cujos exemplares deverão ser para esse fim desentranhadas dos ditos autos.

Foram tambem presentes os autos de aggravo de João de Aquino Fonseca.—Adiados, por não haver numero e serem impedidos os Srs. Presidente e Deputado Figueiredo.

O Sr. Presidente deu conhecimento á Junta que ouvida a Secretaria e em vista da urgencia allegada pela Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna, mandou archivar os seus estatutos e mais documentos exigidos pela lei.—Inteirada.

Scientificou tambem á Junta que na eleição hontem procedida para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do coronel Luiz de Paula Lopes, foi eleito o supplente João [illegible] ardoso Ayres.—Inteirada e resolveu que se fizessem as devidas communicações.

Nada mais houve e foi encerrada a sessão ao meio dia.

SPORT

Derby Club

Amanhã realisar-se-ha no prado da Estancia a sua 16 corrida.

Para essa corrida são nossos prognosticos os animaes que indicamos no titulo

PALPITES

1.º pareo—Magnata—Fantoche — Bolivar.
2.º pareo—Tudoé—Ida—Santa Fé.
3.º pareo—Cingo—Malaio—Piraby.
4.º pareo—Pyrilampo—Plutão — Aventureiro.
5.º pareo—Atlante—Napolitano—Petropolis.
6.º pareo—Aventureiro—Sans Souci—Tudoé.
7.º pareo—Traquinas — Talicier—Portable.
8.º pareo—Ally Stopper—Maranguape—Pirata.

TURF NORTE AMERICANO

No Monmouth Park, Estados-Unidos, correu-se no dia 26 de Agosto o Produce Stakes, sahindo vencedor o famoso poldro de dous annos Dominó, de M. M. Keen.

Um telegramma dirigido ao «Sportman» de Londres, annuncia que o mesmo Dominó acaba de ganhar os Futurity Stakes o maior dos grandes premios da America para cavallos de 2 annos.

Dominó, ganhando o Produce Stakes, levantou cerca de oitenta contos de reis.

MORALIDADE E BOAS PRAXES

A proposito dessas condições interroga o collega da *Semana Sportiva*:

« Em que ficou o bom movimento das directorias, entrando em accordo quanto á solidariedade, á unificação dos codigos e á creação do tribunal superior do turf?

Terá arrefecido já essa união tão grandiosa, essa união que virá em ultima hypothese salvar a instituição?

Não o cremos.

As directorias são compostas de cavalheiros que comprehendem tanto como nós as verdadeiras necessidades de nosso sport.

Essas interrogações, *servatis servandis*, tem sua applicação ao nosso turf.

Que destino deu-se á um projecto de codigo de corridas, formulado por uma commissão de nomeação de uma das nossas sociedades sportivas e a ella apresentado ha tempos?

A delonga na solução induz a crer que o trabalho está condemnado integralmente.

Si assim é, parece-nos que descurou-se de algum modo de necessidades palpitantes do nosso turf, de que no entretanto aquelle trabalho cogitava, e as quaes provia de medidas garantidoras.

Si assim é, praticou se um desserviço por que a pluralidade de codigos é um mal, e disposições contidas nos actuaes, dão origem á situação do turf pernambucano, que em verdade não é a melhor, nem a que deveria apresentar.

MEMORIAL

BAZAR

BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presentes.

ESPARTILHOS

Espartilhos do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Chá especial

Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 5$500 a libra.

NOVA ALFAIATARIA

n. 18 Rua Larga do Rosario n. 18

CAMPOS & MAIA

Sem contestação

Chapelaria Raphael

é quem maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Grampos, flores, plumas e passaros.
Aigrettes phantasia para penteados.
[illegible] de todas as côres, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Notice!

Pernambuco, November 17 th. 1893.

Having received official notice on 16 th. inst., from His Excellency Dr. Alexandre José Barbosa Lima. Governor of this State, that, on the 14 th. inst., the Vice-President of the Republic of the United States of Brazil decreed for Pernambuco a state of siege, to continue in force till the 30 th. of the present month, in view of this, I would most respectfully recommend all American citizens to exercise during this time more than ordinary prudence in their conversation touching political matters, refraining from the public discussion of any question pertaining to the state of political affairs in this country; and would further suggest that it might be advisable to remain upon the streets *only* when business requires.

David N. Burke,
U. S. Consul.

Notice

Having received from His Excellency the Governor, Dr. Alexandre José Barbosa Lima official notice that Pernambuco has been proclaimed in a State of Siege to continue until the 29 of the present month it would be advisable for British residents in this city to be prudent in their acts and to refrain *from* discussion of, or interference with local politics or any questions pertaining to the political affairs of this country or of unnecessarily congregating in public places.

Ernest B. Williams,
Acting British Consul.

Ipojuca

Faço publico, que para solemnisar a festa do Senhor Santo Christo em 1º de Janeiro de 1894, esta festa será precedida por uma missão, que se rá aberta aos 22 de Dezembro.

Ipojuca, ao 17 de Novembro de 1893.

Frei Amando Bahlmann,
Guardião.

Eleição dos juizes e mais devotos que têm de festejar o Senhor Santo Christo do convento de Santo Antonio de Ipojuca, no dia 1º de Janeiro de 1894

Juizes perpetuos

Capitão João de Souza Leão e Dr. José Joaquim Coimbra.

Juizas perpetuas

Exmas. Sras. DD. Simeana Cecilia de Freitas Nogueira e Isabel Ephigenia de Souza Leão.

Juizes por eleição

Exms. Srs. Dr. Ambrosio Machado e Barão de Caxangá.

Juizas por eleição

Exma. senhora do Dr. Marcionillio Ferraz e D. Maria do Carmo Wanderley Lins.

Juizes por devoção

Illms. Srs. Dr. Clementino de Mesquita e capitão Santino do Rego Barros.

Juizas por devoção

Exmas. Sras. esposas do capitão Francisco Luiz Paes Barreto Lins e do coronel João Emiliano da Costa Albuquerque.

Juizes protectores

Dr. Manoel Cyrillo Wanderley Lins e capitão Felix José da Camara Pimentel.

Juizas protectoras

Exmas. Sras. esposas do Dr. José Osorio de Cerqueira e do capitão Bellarmino Guedes Alcoforado.

Escrivães por eleição

Srs. José Paschoal de Carvalho Rabello e capitão João Leopoldino de Costa Albuquerque.

Escrivans por eleição

As Exmas. Sras. esposas do tenente André José de Souza Chaves e Joaquim Julio Bezerra.

Escrivães por devoção

Srs. José de Araujo Cavalcante e José Augusto Campos.

Escrivans por devoção

As Exmas. Sras. DD. Maria Rita de Souza Leão e Felismina de Alemão Cysneiro.

Mordomos

Tenente Emilio de Mendonça Vasconcellos, Srs Francisco de Souza Leal, Antonio Severo da Silva, Manoel Saraiva de Lemos, Antonio Cantizana, Bellarmino Candido da Silva, Gennino de Jesus Pereira, Leonardo Antunes Lins, José Leonardo Romeiro, Francisco Amaro de Souza Dias, João Francisco Dias, tenente José Genuino Ferreira e capitão Porfirio Alves da Silva.

Mordomas

As Exmas Sras. DD esposas do Sr. João Latino Pereira, Julia Marques da Silva, Anna Emilia do Rego Barretto, Maria Lins de Siqueira Cavalcante, Joanna Tiburtina Lins, consorte do Sr. Theotonio da Silva Vieira, consorte do Sr. João Manoel Calix Bispo, consorte do Sr. Marinho [illegible] de Souza Pinto, D. Maria de Lima Duarte, consorte do Sr. Francisco Deodato de Souza, consorte do Sr. Victorino Virissimo da Costa e Sras. DD. Ignacia de Medeiros e Francisca Maria de Araujo.

Ipojuca, aos 17 de Novembro de 1893.

Frei Amando Bahlmann,
Guardião.

Pedimos as autoridades policiaes, se andar qualquer pessoa pedindo esmola de salva para a festa de Santo Christo de Ipojuca, sem ter licença escripta do Revdm. Guardião do Convento, seja preso e punido pelas mesmas autoridades.

Os procuradores da festa de Santo Christo de Ipojuca.

No banho é onde realisa um de seus maiores triumphos a Agua Florida de Murray & Lanman, produzindo, por assim dizel-o, o praser dos prazeres e o mais satisfactorio dos fins hygienicos. De meia a uma garrafa de Agua Florida na agua do banho é sufficiente á reanimar o corpo mais fatigado e a fortalecer a natureza mais prostrada, especialmente si a prostação provem de excessivo calor, do trabalho exagerado, já seja physico ou moral, ou de não acostumada agitação—A sensação de frescura, fortaleza e a tranquillidade que experimenta o systema nervoso depois de um banho assim preparado é indizivel—parece que uma nova vida toma possessão do corpo, e que os espiritos vitaes se expandem em busca de maiores gosos.

6

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitar a o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 28.

Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral

PHARMACIA MARANHÃO

Rua Marcilio Dias n 135

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam se doente de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1[2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires Almeida, em seu importante « Formulario Internacional. »

« ... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »

O agente a Companhia de Droga.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do D. Henzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor a eterna gratidão passo o presente attestado que me assigno.

Prambuco, 28 de Maio de 893.

Rua Marcilio Dias n. 84,

João Bernardo Lanait,

(Vidro 2$, duzia 20$, 1[2 duzia 10$

Vende se em todas Pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 31

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

« ... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:

Medico de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porém, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talves unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

. . . .

Vicente Simões Filho. »

(A firma está reconhecida.)

E' agente a Companhia de Drogas.

Cheque perdido

Tendo se extraviado um cheque n. 19136 sobre o Banco de Pernambuco de 5 contos de réis saccado pelos Srs. Carpinteiro Peres & C. declara se ao publico que não se faça negocio com dito cheque visto que o Banco já está prevenido para não effectuar este pagamento.

Dentista

O Dr. Oscar Leal, dentista pelas Faculdades de Paris, Lisbôa e Bahia, continua em seu consultorio das 9 da manhã ás 5 da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 37—1º andar.

Colloca dentaduras pelos melhores systemas para a perfeita mastigação dos alimentos

Obturações e extracções sem dôr. Tratamento radical de fistulas, abcessos e molestias da bocca, etc. Apparelhos para todas as operações dentarias.

Consultar o dentista de primeira ordem.

Telephone n. 477

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi-nos enviado o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo. »

(A firma está reconhecida.)

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

O Dr. Eduardo Augusto Silveira, tendo perdido em Nictheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, a sua apolice da Divida Publica Geral de n. 11.282, do valor de 1:000$000, a qual se acha inscripta na Alfandega do Estado de Pernambuco, pede a quem que a tenha achado o obsequio de leval-a a rua Nova n. 24—S. Domingos em Nictheroy.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

72—RUA DUQUE DE CAXIAS—72

1.º ANDAR

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico

LABATUT

NUMERO DO TELEPHONE

144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam: Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

MATHEMATICAS ELEMENTARES
E
ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Venancio Lobato tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Curso de ferias
Geographia e Historia
PELO
Bacharel Julio Pires Ferreira
NO EDIFICIO DO INSTITUTO 19 DE ABRIL

Dr. Julio Mario
Medico homeopatha, operador e parteiro

Formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica em partos e homeopathia, no norte do Brazil.

ESPECIALIDADES

Além da de partos, molestias de mulheres (utero, ovarios), molestias de crianças e molestias agudas das vias respiratoria e circulatoria.

RESIDENCIA

Rua da Imperatriz n. 20, 1º andar.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortá, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já é conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipelious ou erysipella como largamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é essa composição tão simples que não receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gosas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES
Edital

Aos senhores agentes, commandantes e mestres de embarcações á vapor e á vela.

De ordem do Dr. questor policial são nesta data intimadas todas as agencias de embarcações á vapor e á vela nesta cidade a não venderem passagens sem que se apresente-se-lhe o salvo conducto, passado pela secretaria da questura, e bem assim a só o fazerem até 2 horas antes da sahida das embarcações, enviando logo ao agente da policia maritima a lista dos passageiros com os respectivos nomes por extenso e nacionalidades.

Outrosim, ficam avisados os mesmos agentes, commandantes e mestres de embarcações que não poderão vender passagens a bordo sob as penas da lei, o que para constar faço o presente.

Recife, 16 de Novembro de 1893.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque
Agente da policia maritima.

Estrada de ferro central de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que domingo 19 do corrente, haverá nesta estrada, além dos trens do horario, um extraordinario até Tigipió, o qual partirá desta cidade ás 3 horas e 20 minutos da tarde e regressará d'alli ás 9 1/2 horas da noite.

Secretaria, 16 de Novembro de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 2ª vara Commercio do municipio desta capital em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves para a 5ª Provedoria.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, dentre os que requererem remoção para este municipio, no prazo de 60 dias contados da publicação do presente edital e si nenhum o requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 21 do Regulamento citado, e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do corrente anno.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. director engenheiro chefe faço publico que, a partir do dia 20 do corrente vigorará nesta estrada o horario seguinte para os trens de carga.

Secretaria 17 de Novembro de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

Horario dos trens de carga á vigorar do dia 20 do corrente em diante, entre as estações do Recife e Gravatá.

MANHA			TARDE		
Estações	Chegada	Partida	*Estações*	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife...	....	6.05	Gravatá..	....	1.15
Areias *	6.23	6.25	Russinha	2.15	2.20
Tigipió .	6.31	6.33	F. Glic..	2.40	2.50
Jaboatão.	6.53	6.58	Victoria.	3.20	3.50
Moreno.	7.28	7.38	Tapera..	4.26	4.36
Tapera..	8.11	8.18	Moreno.*	5.06	5.15
Victoria	8.53	9.14	Jaboat *	5.45	6.02
F. Glic..	9.50	9.55	Tigipió..	6.22	6.24
Russinha	10.20	10.25	Areias..	....	....
Gravatá..	11.30	.....	Recife..	6.48	....

Observações

Este trem só irá até Gravatá nas segundas, quartas e sextas feiras. Os asteriscos indicam os cruzamentos seguintes: Em Areias com o S 1 em Morenos com o M. 1 e M. 2 e em Jaboatão com o S. 4.

Engenheiro, *Carlos Alberto Machado*
Inspector do trafego.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 19

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 11 do corrente serão cobrados á bocca do cofre os impostos constantes da relação abaixo e relativos ao segundo semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra
Taxas de repartição

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

20 % sobre os depositos ou dependencia deste.

30 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fóra da cidade.

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Imposto applicado a Companhia de Bombeiros

50:000$000—Armazem ou loja de fazendas em grosso ou a retalho.
25:000$000—Armazem ou loja de ferragem, miudezas, quinquilharias e machina de costura.
20:000$000—Armazem de vender generos de estiva em grosso.
7:500$000—Armazem de vender bacalháo.
7:500$000—Armazem de vender farinha de trigo.
22:500$000—Armazem de vender assucar.
10:000$000—Armazem de vender xarque em grosso e a retalho.
5:000$000—Armazem de vender madeiras e serrarias.
1:000$000—Armazem de massames.
37:500$000—Armazem ou escriptorio de commissão ou consignação e de commissões e consignações.
16:000$000—Armazem ou deposito de recolher, alfandegado ou não.
7:500$000—Armazem de inspecção de algodão.
3:750$000—Armazem de compra e venda de algodão conhecidas pela denominação prensas de algodão.
8:000$000—Armazem ou deposito alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflamaveis.
7:500$000—Armazem de vender drogas e pharmacias.
30:000$000—Banco, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias.
10:000$000—Companhias de seguro e agencias comprehendida qualquer pessoa no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas as companhias de contractantes do serviço de bombeiros.
15:000$000—Casas de vender bilhetes de loterias.
18:750$000—Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
4:375$000—Enchimentos de aguardente.
3:750$000—Fundições a vapor.
6:250$000—Fabricas de sabão.
5:000$000 Fabricas de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre.
3:750$000—Fabricas de destillação e restillação de alcool.
7:500$000—Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros.
1:250$000—Fabrica de calçados, não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas.
11:250$000—Lojas de joias somente ou joias e relojoeiros.
6:500$000—Lojas de chapéos.
3:750$000—Lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
9:375$000—Lojas de calçado.
3:125$000—Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas.
2:500$000—Lojas de louças e vidros.
625$000—Lojas de cera.
1:875$000—Lojas de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento.
625$000—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
1:000$000—Loja de sellas e arreios.
6:625$000—Loja de moveis.
10:000$000 Padarias.
6:250$000—Refinação.
5:000$000—Rebocadores.
2:400$000—Typographias e lythographias.
7:500$000—Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambios, conhecidos por zangões.

1ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1893.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado e para execução do artigo 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 9 420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de escrivão privativo do jury e execuções crimes do municipio do Cabo.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio do Cabo, em virtude da lei etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem, aos que interessar possa, que se acham vagos os officios de escrivão privativo do jury e execuções crimes deste municipio, creados em virtude da lei n. 271 de 3 de Dezembro de 1841 em virtude da renuncia do serventuario Manoel Cavalcante Ferreira de Mello em 1875, convido, pois, aos pretendentes aos referidos officios a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presente edital, e de conformidade com os decretos ns. 817, de 30 de Agosto de 1851 e o de n. 9,344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outrosim, faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com exame de sufficiencia de que trata o decreto n. 8 274 de 5 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e delle extrahir a copia para ser remmettida ao Exm Sr. Dr. governador do Estado para o fim indicado no artigo 157 do decreto n. 9.420.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos 7 de Novembro de 1893.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão do jury escrevi.—José Maria da Rocha Carvalho.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do qual extrahi a presente copia do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino do jury escrevi.

Certifico que pelo porteiro interino me foi entregue a certidão da affixação do edital acima a qual é da forma e do theor seguinte:

Certifico que affixei hoje e no lugar do costume o edital convidando os pretendentes aos officios de escrivão privativo do jury e execuções crimes deste municipio, vagos pela renuncia do respectivo serventuario Manoel Cavalcante Ferreiro de Mello.

Dou fé. Cabo, 7 de Novembro de 1893.—O porteiro interino, Pedro Ferreira de Mello.

Nada mais se continha em dita certidão aqui fielmente copiada do proprio original.

Cabo, 7 de Novembro de 1893.

Eu, Thomaz Sigismundo de Almeida Barros, escrivão interino do jury escrevi.

DECLARAÇÕES
Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito no Hospicio freguesia da Boa Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Edvard Collier Leigh requerido por aforamento um terreno de marinha sito no Hospicio, freguesia da Boa Vista desta cidade, com cento e cincoenta e dois metros de frente, e cento e oitenta e tres metros de fundo, o qual confina ao norte com a rua projectada D. Vital, ao sul com a rua do Hospicio, a leste com a camboa e ponte do Hospicio, e a oeste com a estrada do Pombal, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no prazo de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá
Festa da Varzea

No Domingo 19 do corrente, depois da tabella ordinaria da manhã haverá os seguintes trens do Recife a Varzea e vice-versa.

IDA

12.5, 1.18, 2.18, 2.43, 3.28, 3.54, 4.18, 4.35, 5.18, 5.40, 6.00, 6.28, 7.15, 7.30, 7.55, 8.30, 9.18, 9.30 e 9.55.

VOLTA

1.05, 2.30, 3.19, 3.40, 4.25, 4.48, 5.10, 5.32, 6.15, 6.36, 7.00, 7.26, 8.10, 8.35, 8.55, 9.20, 10.06 e 10.34.

Em todas as estações encontrarão os Srs. passageiros a tabella do horario destes trens, demonstrando os pontos em que alguns deixam de parar.

A tarde deixará de haver trens de volta do Derby.

17 de Novembro de 1893.

Assignado, *H. Fletcher.*
Gerente.

Companhia de Bombeiros do Recife

Pelo presente convida-se aos Srs. proponentes e contratantes a apresentarem na secretaria desta Companhia, as suas propostas para o fornecimento das peças de tardamento abaixo declaradas:

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas, acompanhadas das respectivas amostras e competentes preços, e serão abertas na presença de todos os concurrentes ás 11 horas da manhã de segunda-feira, 20 do corrente mez.

Relação dos preços:

40 blusas de panno azul.
40 calças de panno azul.
40 capotes de panno azul.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, em 16 de Novembro de 1893.

João Tayppo Legam,
Alferes almoxarife.

Ensaio Dramatico Familiar
Convite geral

De ordem da commissão directora convido geralmente a todos os nossos consocios para assistirem a sessão de posse no proximo Domingo 19, as 2 horas da tarde, em ponto, em nossa séde provisoria, a rua Estreita do Rosario n. 18 1º andar. Outro-sim, os consocios que não se preventrem dos respectivos convites, não terão entrada.

Convites a disposição, no domingo, de 11 horas a 1 da tarde, na séde da secretaria do Ensaio Dramatica Familiar, 17 de Novembro de 1893.

O secretario da commissão,
João Martins Costa.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Cardiff—54 dias, barca norueg. «Helene» de 680 toneladas, capitão W. Müller, equipagem 14, carga carvão de pedra a Wilson Sons e comp.

Macau—7 dias, hyate nacional «Aurora II» de 60 toneladas, mestre Manoel José do Nascimento, equipagem 5, carga sal a Manoel Joaquim Pessoa.

Navio sahido no mesmo dia

New-York e escala — Vapor portuguez «Peninsular», commandante José Antonio Bittencourt, carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca norueguense Ausiad.
Barca portuguesa Nova Lida.
Patacho inglez Ora.
Barca sueca Hans.

De Porto Alegre
Escuna allemã Hermann.

De Pelotas
Lugar portuguez Temerario
Lugar inglez Miranwy.
Patacho hollandez Afiene,
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Patacho sueco Hilona.
Patacho nacional Hermanos.
Patacho nacional Marinho 6º.
Patacho nacional Marinho 2º.
Patacho nacional Annita.

Do Rio Grande do Sul
Patacho argentino Condeixa.

De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca norueguense Hfarl.
Barca norueguense Winona.
Lugar inglez Dora.

Do Porto
Patacho nacional Rival.

De Swansea
Barca ingleza Starry.
Barca noruega Frey.

De New Port pela Ilha Grande
Barca norueguense Carme.

De Cardiff pela Ilha Grande
Barca noruega Kragero.
Barca noruega Nana.

De Liverpool
Barca norueguense Fanny.

De Londres
Lugar inglez Harnet.

De Antuerpia
Barca din. A. B. Bull.

Dos Estados-Unidos
Barca americana Carrie Hechle.

De Terra Nova
Lugar inglez Mary Johns.
Lugar inglez Rosina.

Vapores a entrar
Mez de Novembro

Sul	«Basuto»	18
Europa	«Colonia»	18
Europa	«Ortegal»	18
Sul	«Campana»	18
Europa	«Tamar»	19
Norte	«S. Salvador»	20
Europa	«Wordsworth»	20
Sul	«Santa Fé»	20
Sul	«Tagus»	21
Sul	«Galicia»	25
Sul	«Pelotas»	25

Vapores a sahir
Mez de Novembro

Sul	«Haendel»	18 as	4 h.
Sul	«Ortegal»	18 as	2 h.
Sul	«Tamar»	19 a	1 h.
Sul	«Colonia»	19 as	4 h.
Europa	«Tagus»	21 as	12 h.
Sul	«Santa Fé»	22 as	4 h.
Europa	«Galicia»	25 as	2 h.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Novembro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/2 sobre Londres a 90 dias a 1 hora da tarde baixaram a taxa para 10 3/8 e 10 7/16 realisando-se pequenas transacções.

Em papel particular fez-se negocios de tarde a 10 9/16.

Cotações de generos
Para o agricultor
ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$200
Usinas por 15 kilos	5$000	a	5$100
Branco idem idem	4$800	a	5$600
Somenos, idem idem	4$200	á	4$400
Mascavado idem idem	3$200	a	3$400
Bruto idem idem	3$000	a	3$200
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$200	a	2$400

Algodão

Foi negociado a 11$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 285$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 173$000 venda.

Mel

Cotamos nominal a 100$000 por pipa.

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 780 réis nominal.

Verdes a 460 reis venda.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar	Algodão
		Saccos	Saccas
Barcaças	1 a 16	23923	1240
Vapores	1 a 16	3000	5459
Animaes	1 a 16	4208	2121
Estrada de Ferro Central	1 a 15	3044	878
Idem de S Francisco	1 a 16	54858	478
Idem de Limoeiro	1 a 15	52758	9201
Somma		151791	19377

Importação

Vapor portuguez «Peninsular,» entrado dos portos do sul em 14 e consignado a Silva Guimarães e comp.

Chapéos de sol 1 caixa a D. Coelho & Soares.

Canela 6 caixas a Pereira de Farias e comp.

Chapeos 3 caixas a M J. Fernandes.

Barris 2005 a ordem.

Calçados 1 caixão a J. L. de Oliveira, 1 a Albido Cruz e comp., 1 a Manoel Joaquim Pessoa, 12 a João Ramos e comp.

Cigarros 10 caixas a A. Machado e comp.

Farello 200 saccos a ordem.

Fructas 36 caixas a Amorim Irmãos e comp.

Fumo 7 volumes a Gonçalves & Barros 337 a Azevedo e comp., 122 a Costa Lima e comp., 77 a Almeida Machado e comp, 115 a Xavier de Simas, 1 a Borel e comp.

Feltro 7 caixas a ordem.

Fazendas 1 caixa a ordem.

Lã 5 fardos a Francisco Gurgel & Irmãos.

Ladrilho 81 grades a Paulino de Oliveira Maia.

Mercadorias 5 volumes a ordem.

Meias 4 caixas a Affonso Maia e comp.

Oleo de mocotó 25 caixas a Manoel Lopes de Sá.

Perfumaria 1 volume a Machado & Almeida, 2 a A. Braga e comp.

Pipas 100 a Companhia de Estiva, 298 a ordem, 40 a David Ferreira Porto Baltar.

Papel 16 volumes a Gonçalves & Barros, 93 a ordem, 10 a Costa Lima e comp., 6 a Companhia de Estiva., 72 a Alves de Britto e comp., 20 a Pereira & Nogueira, 114 a Machado & Pereira, 70 a A. Vieira e comp., 10 a Mattos Caminha e comp., 70 a Olinto Jardim e comp, 10 a R. de Carvalho e comp., 10 a A. Maia e comp., 60 a Affonso Maia e comp, 29 a A. Lopes e comp., 111 a Rodrigues Lima e comp., 5 a Guerra Fernandes e comp., 25 a Albino Amorim e comp., 30 a Pereira Carneiro e comp., 5 a Sousa Nogueira e comp., 15 a Gonçalves e comp., 89 a ordem.

Toneis 35 a Companhia de Estiva.

Vermouth 20 caixas a Pereira de Farias e comp., 30 a João Fernandes de Almeida.

Vinho 160 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 80 a Delfino L. da Cruz, 24 a Costa e comp., 24 a J. Rodrigues e comp.

Vinagre 10 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Xarque 115 fardos a Viuva Cunha Genro e comp.

Exportação

RECIFE, 16 DE NOVEMBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor portuguez «Peninsular», para New York, carregaram:

Borstelman & C., 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.

J. Chacon, 100 fardos com 27,222 pelles de cabra e 30 ditos com 4,009 ditas de carneiro.

Abe Stein & C., 20 fardos com 4,100 pelles de cabra e 40 ditos com 2,000 ditas de carneiro.

— No vapor inglez «Turkish Prince», para Liverpool, carregou:

J. Musumbo, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para Estados Unidos, carregaram:

C. Lima & C., 1,000 saccos com 55,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Pelotas», para Lisboa, carregaram:

F. Rodrigues & C., 400 couros seccos salgados com 48,000 kilos.

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccas com 8,756 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregou:

M. C. da Silva Curado, 328 barricas com.... 11,216 kilos de assucar branco.

Para Ceará carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 55 barricas com 2,050 kilos de assucar refinado.

— No vapor inglez «Handel», para Santos, carregaram:

Companhia de Estiva, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Pohlman & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 950 saccos com 57,000 kilos de assucar branco e 850 ditos com 51,000 ditos de dito mascavado.

S Guimarães & C., 20 pipas com 9,300 litros de aguardente.

Gomes & Fonseca, 44 saccos com 6,840 kilos de assucar branco e 386 ditos com 23,160 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco.

J. M. Moreira, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor allemão «Belgrano», para Bahia carregou:

Companhia de Estiva, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Estiva, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool e 2,072 saccos com 134,400 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 250 barris com 22,500 litros de aguardente, 10 ditos com 900 ditos de alcool, 500 saccos com 30,000 kilos de milho, 165 ditos com 11,290 ditos de assucar refinado, 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 900 ditos com 54,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Bahia, carregaram:

A. P. Carneiro da Silva, 2 pipas com 940 litros de alcool.

Companhia de Estiva, 1 pipa com 470 litros de alcool.

Para Penedo, carregaram:

M. A. de Sena & C., 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

C. Pinto & C., meia pipa vinagre, 1 barril com 300 litros de dito, 1 caixa com 12 ditos de cognac, 12 garrafões e 4 caixas com 212 ditos de genebra.

J. Souza, 135 caixas com 3,105 kilos de sabão.

Para Maceió, carregou:

J. Souza, 30 caixas com 690 kilos de sabão e 10 ditas com 80 ditos de velas.

— No vapor portuguez «Peninsular», para o Pará carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,500 litros de alcool e ditas com 11,750 litros de aguardente.

— Na escuna allemã «Helena», para Rio Grande do Sul, carregaram:

V. A. Motta, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

A. Amorim, 30 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Amorim, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

J. Loyo, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No hiate inglez «Millie Bain», para Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Amorim, 700 saccos com 52,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

J. Loyo, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 335 saccos com 26,625 kilos de assucar branco e 45 ditos com 3,375 ditos de dito mascavado.

V. A. Motta, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. N. Duarte, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

V. A. Motta, 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No hiate «Victoria», para Mossoró, carregaram:

M. Viegas, 10 barris com 988 litros de vinagre, 69 caixas e 2 garrafões com 582 litros de genebra e 15 caixas com 120 ditos de capilé.

S Nogueira & C., 20 caixas com 230 litros de genebra.

Companhia de Estiva, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— No hiate «Nina», para Camossim, carregaram:

C. Pinto & C, 2 barris com 110 litros de alcool, 6 caixas com 48 ditos de capilé, 18 barris com 990 ditos de vinagre, 3 caixas com 36 ditos de cognac, 20 ditas com 160 ditos de genebra e 2 ditas com 24 ditos de cidra.

E C. Beltrão & Irmão, 48 barricas com 3,200 kilos de assucar refinado e 13 ditas com 1,320 ditos de dito branco.

J. Salgueiral & C., 7 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 5 ditas com 500 ditos de dito branco.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregaram:

C. Pinto & C., 39 caixas com 218 litros de genebra, 1 barril com 45 ditos de alcool e 3 ditos com 135 ditos de vinagre.

S. Campello, 10 caixas com 210 kilos de sabão

Para Parahiba, carregaram:

P. Vianna & C., 10 caixas com 84 kilos de cera.

— Na barcaça «Phaetonte», para Porto Calvo, carregou:

E. S. do Amaral, 2 caixas com 16 litros de cidra e 9 ditas com 40 ditos de genebra.

— Na barcaça «F. Alagoana», para Maceió, carregou:

Companhia de Estiva, 10 garrafões com 160 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE NOVEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	531
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	460
Assucar branco (kilo)	330
Assucar mascavado (kilo)	190
Bagas de mamonas (kilo)	236
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$460
Cachaça (litro)	322
Couros seccos espichados (kilo)	752
Couros seccos salgados (kilo)	702
Couros verdes (kilo)	419
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	890
Café bom (kilo)	1$400
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$880
Cocos sem casca (cento)	8$000
Cocos com casca (cento)	6$000
Farinha de mandioca (kilo)	93
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	90
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	140$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15[illegible]
Vinagre (litro)	120

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 16	724:843$688	
Idem de 17	61:184$307	
		786:027$995
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	236:777$639	
Idem de 17	11:601$925	
		248:379$564
Somma total		1,034:407$559

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1893.

O chefe da secção,
José Gomes da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	63:182$717
Idem de 17	8:440$468
	71:623$185

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	3:338$601
Idem de 17	159$929
	3:498$530

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Novembro foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 6,510 kilos.	
410 kilos de peixe a 20 rs.	8$200
8 compart. com mariscos a 100 rs.	$800
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
31 columnas a 600 rs.	18$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
3 cargas com gerimum a 300 rs.	$900
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
3 carga com laranjas a 300 rs.	$900
3 cargas com melancia a 300 rs.	$900
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
5 cargas com fructas a 300 rs.	1$500
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
7 cargas com milho secco a 200 rs.	1$400
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
50 lugares a 200 rs.	10$000
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fazendas a 600 rs.	29$400
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
72 comp. com farinha a 400 rs.	28$800
43 comp. com talhos a 2$	86$000
	282$600
Rendimentos do dia 1 a 14	3.734$600
	4.017$200

Preços do dia:

Carne verde de 600 a 800 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Pernambuco Powder Factory

Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria, convido aos Srs. accionistas des a companhia, a reunirem se em assembléa geral ordinaria, quarta-feira 29 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno terminado em Agosto findo.

Chamo a attenção dos Srs. accionistas para o disposto no art. 26 dos estatutos da companhia.

Recife 8 de Novembro de 1893.

A. J. Barbosa Vianna, secretario.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a rua Imperial freguesia de S. José desta cidade.

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição tendo Edvard Collier Leigh, requerido por aforamento um terreno de marinha sito a rua Oitenta e Nove (antiga Imperial) da freguesia de S. José desta cidade, com oitenta e oito metros de frente e cento e quarenta de fundo, o qual confina ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua Oitenta e Nove a leste com o terreno de marinha devoluto com doze metros de frente, contados no alinhamento da rua Oitenta e Nove a encontrar com as casas de Pedro José da Silva, e a Oeste com o terreno tambem de marinha com dose metros de frente contados no mesmo alinhamento a encontrar com a casa de Antonio Moreira Reis, é chamado aquelle que se julgar prejudicado afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Novembro de 1893.

Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandga e

Aforamento de terreno de marinha na praia do Milagres, em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Alcides Campos Paula requerido por aforamento um terreno de marinha com 10 metros de frente e 22 metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o prefeito municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luis de Paula Lopes, fica marcado o praso de 30 dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito a preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação a fazer apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita.

Alfandega de Pernambuco, 24 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de Marinha sito a travessa do Trindade da freguesia de S. José desta cidade.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Francisco de Salles Britto, requerido por aforamento um terreno de marinha sito na travessa da Trindade da freguesia de S. José desta cidade, com vinte e seis metros e cincoenta centimetros de frente e quarenta e oito metros de fundo, o qual confina com as casas de Manoel Tertuliano dos Santos e Diogo Augusto dos Reis é chamado aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que o terreno.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega de Pernambuco

COBRANÇA DO IMPOSTO DE FUMO

Exercicio de 1893

2º semestre

Esta repartição durante o corrente mez recebe sem multa a segunda quota do imposto do fumo e seus preparados, o que se faz publico para conhecimento dos interessados, de accordo com o disposto no art. 7 do regulamento annexo ao decreto n. 1203 de 28 de Dezembro ultimo não se admittirá o pagamento da quota do 2º semestre, ficando em divida a do 1º.

1ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Novembro de 1893.—O chefe

Cicero B. de Mello.

ALFANDEGA

Aforamento do terreno de marinha sito no lugar denominado Gamelleira, da freguezia de S. José do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Joaquim Alves requerido dous terrenos de marinha sitos no lugar denominado Gamelleira do 2.º districto da freguezia de S. José desta cidade, no qual se acham edificadas dessa casas de taipa que diz lhe pertencer, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, virem requerer preferencia, ou o que pretenderem a bem de seus interesses, no praso de 30 dias.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita.

Alfandega de Pernambuco 27 de Outubro de 1893.

M Antoninado C. Araújo.

Alfandega

Propriedades— Lages e Serijó (arrendamento)

De ordem do Sr. Dr. Inspector e em cumprimento da ordem da directoria geral das rendas publicas do Thesouro Federal, sob n. 14 de 15 de Setembro proximo preterito, faço publico que esta repartição recebe propostas em cartas selladas e fechadas, até o dia 14 de Desembro deste anno, para o arrendamento das propriedades nacionaes denominadas—Lages e Serijó—situadas no municipio de Itambé deste Estado, as quaes são destinadas principalmente ao plantio da canna e fabrico de assucar.

O arrendamento não se fará por tempo excedente de nove annos e para elle servirá de base o arbitramento de 2:500$000 annuaes, dado ao respectivo aluguel vencido e ora communicado ao Thesouro Federal.

Em 13 de Novembro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito a rua do Jacobina da freguezia da Graça.

De ordem do Illm. Sr Dr. inspector desta repartição e visto haver João Ramos requerido por aforamento perpetuo como confinante, o terreno de marinha que limita com uma propriedade sua, sito na freguezia da Graça desta cidade, a rua do Jacobina o qual tem de frente 23 metros e 80 centimetros e de fundo 29 metros, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar no praso de 30 dias o direito que tem com relação ao aforamento do referido terreno Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco 20 de Outubro de 1893.

M. Antonino da C. Aranha.

Alfandega

Terrenos da praia dos Milagres em Olinda

De ordem do Sr. Dr, inspector, são convidados todos os proprietarios de terrenos contiguos aos da praia dos Milagres em Olinda, a virem requerer, no praso de 30 dias, que lhes fica marcado, o aforamento destes ultimos, cada um na parte correspondente á testada de sua propriedade; ficando, porém, os mesmos proprietarios advertidos de que fóra d'aquelle praso os alludidos terrenos poderão ser livremente concedidos a quem os pretender e satisfizer as exigencias legaes, visto que o pensamento da lei, favorecendo taes annexações, é adoptar um meio mais conducente a consecução do fim da emphyteuse, que é sem duvida utilisar e valorisar os terrenos, e por conseguinte o direito de preferencia dos confinantes, tal como se acha consagrado no decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, jámais poderá coarctar o procedimento desta repartição, a quem cabe zelar os interesses fiscaes, não permittindo que continuem os referidos terrenos a serem illegalmente utilisados por aquelles proprietarios como se fossem de dominio proprio, conforme consta.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade,

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva, requerido por aforamento o terreno de marinha n. 50 sito no lugar denominado Coelhos, freguezia da Boa-Vista desta cidade, por achar-se o mesmo terreno devoluto abandonado e constando nesta Repartição que esse terreno foi aforado ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida, hoje fallecido, assim como, que ha muitos annos não tem sido pagos os foros, sendo portanto caso da pena de commisso, ficam pelo presente intimados os herdeiros ou successores do referido coronel para no praso de trinta dias virem reclamar e provar o que for a bem de seu direito.

Findo esse praso não será mais acceita reclamação alguma.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega

Terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco da cidade de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo João Ramos requerido aforamento de dous terrenos de marinha sitos no largo de S. Francisco da cidade de Olinda e que foram de José de Sant'Anna e a Antonia Maria dos Anjos, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado, afim de provar dentro do praso de trinta dias, o que for a bem de seu direito. Findo o referido praso nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 Outubro de 1893.

O chefe

M. Antonio da C. Araujo.

Companhia Exploradora de productos calcareos

3ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia, de realisarem a terceira entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 10 de Novembro de 1893.

Rodrigo Carvalho

Secretario interino.

Estrada de ferro central de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director engenheiro chefe, faço publico que no dia 20 do corrente será aberto ao trafego provisorio de mercadorias e animaes o trecho desta estrada entre as estações de Russinha e Gravatá, com 17 kilometros de extensão, devendo dentro de breve tempo, ser inaugurado no mesmo trecho, o serviço de transportes de passageiros e bagagens.

Secretaria da estrada de ferro central de Pernambuco, 11 de Novembro de 1893.

O secretario

Victuliano Ribeiro de Souza.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbu'

De ordem da directoria, convido os Srs. accionistas desta companhia a realisarem a 5ª prestação de 20 0/0 do capital subscripto ou 40$000 por acção até o dia 30 do corrente, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 4 de Novembro de 1893.

Director secretario.

G. C. Gatis

Companhia refinadora mercantil e assucareira

Setima chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5º dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a setima entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção até o dia 30 de Novembro vindouro, no escriptorio desta companhia, á rua do Dr. José Marianno n. 56,

Recife, 31 de Outubro de 1893.

Manoel José Ferreira Cruz

Director gerente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 16ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 19 de Novembro de 1893

Nº	Nomes	Annos	Pelles	Naturalidade	Kilos	Côr da Vestimenta	Proprietarios
	1.º Pareo—Consolação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Fantoche....	—	Rodado......	Pernamb..	51	Azul, encarn e br....	Manoel Pereira.
2	Philomomo..	—	«	«	51		Coudelaria Vital.
3	Fuzileiro...	—	«	«	51	Encarnado e preto....	Coudelaria Arayal.
4	Marrasquim.	—	Castanho....	»	53	Azul..............	J. Gomes.
5	Chefe.......	—	Rodado......	«	51	Azul e branco........	U Simões.
6	Magnate	—	Alazão......	«	53	Verde e rosa........	S. A. Dorea.
7	Bolivar......	—	Rodado......	«	53	Encarnado e bonet pr.	Pedro Alexandrino.
	2º Pareo—Tentativa—1 300 metros—Handicap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º						
1	Huguenote...	—	Preto........	Pernamb..	56	Rosa e ouro.........	J. N. da Silva.
2	Ida.........	—	Rodado......	«	52	Azul e ouro.........	Coud. Cruzeiro.
3	Tudo é......	—	Baio........	«	53	Verde e amarello....	J. Moraes.
4	Santa-fé	—	Rodado......	«	50	Azul e branco........	A. Silva.
5	Dublim......	—	»	«	52		Azevedo & C.
	3.º Pareo—Santa Fé—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Alabama....	—	Castanho....	Pernamb..	53	Listrado............	J. Oliveira.
2	Cingo	—	Preto........	»	51	Verde e amarello....	Coud. Colombo.
3	Bismarck 2.º.	—	Rodado......	»	53	Azul e ouro.........	J. C Resende.
4	Malaio......	—	Baio........	«	53	Verde e amarello.....	J. Moraes.
5	Piraby......	—	«	«	53	Encarnado e branco..	Manoel de Barros.
6	Japonez......	—	«	«	51		
	4.º Pareo—Experiencia—1.150 metros.—Handicap. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º						
1	Ida.........	—	Rodado......	Pernamb..	50	Azul e ouro..........	Coudelaria Cruzeiro.
2	Plutão......	—	«	«	54	Listrado	Coud. Nerundio.
3	Aventureiro.	—	Castanho....	«	50	Grenat e musgo......	A. Meira.
4	Pyrilampo...	—	Rosilho......	«	54	Azul e branco........	A. Silva.
	5.º Pareo—Prado da Estancia—1:700 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 3.º						
1	Apollo......	5	Alazão......	R. da Prata	56	Azul e branco......	Coud. Fraternidade.
2	Petropolis...	4	»	Pernamb..	56	Amarello e verde.....	Coud. Independencia.
3	Atlante......	4	»	«	56	» » »	« «
4	Napolitano ..	5	»	S. Paulo..	56	Azul e ouro..........	F. C. Rezende.
	6.º Pareo—Velocidade—960 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.						
1	Berlim	—	Zaino.......	Pernamb..	55	Branco e azul......	A. Silva.
2	Aventureiro..	—	Castanho....	«	53	Grenat e musgo.....	A. Meira.
3	Sans-souci...	—	Baio........	«	55	Verde e amarello....	Coud. Colombo.
4	Tudo é......	—	«		53	» » »	J. Moraes.
	7.º Pareo—Compensação—1:200 metros—Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Talicier......	—	Baio	Pernamb..	53	Róxo e ouro.........	J. N. da Silva.
2	Triumpho ..	—	»	»	53	Encarn. e preto......	Coud. Arrayal.
3	Cingo.......	—	Preto........	»	51	Amarello e verde	Coud. Colombo.
4	Malaio.......	—	Baio........	»	53	» » »	J. Moraes.
5	Traquinas..	—	»	»	53	Grenat e azul........	Freitas & C.
6	Pontable.....	—	Castanho....	»	53	Encarnado..........	M. L. Machado Junior.
7	Collosso.....	—	Rodado......	»	55	Azul e ouro..........	Coud. Cruzeiro.
	8.º Pareo—Justiça—1 200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Sceptecismo.	—	Castanho....	Pernamb..	54	Preto e ouro.........	A. M. de Almeida.
2	Maranguape.	—	Alazão	»	54	Verde e amarello.....	Coud. Colombo.
3	Ally-Stoper..	—	Rodado......	»	51	Verde e amarello.....	C. Campos.
4	Pirata.	—	Preto........	»	54	Enc. e bonet preto...	Magalhães & C.

Observações

Fica extincto o lugar de juiz de confirmação

Todas as resoluções tomadas pelas associações hippicas d'esta capital, continuam em pleno vigor.

Os Srs. empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admitidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões. não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20 1.º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se há sabbado 18 do corrente te ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby 16 de Novembro de 1893.

O secretario,

João Benigno da Silva.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 8.ª corrida á realisar-se no domingo 26 de Novembro de 1893

1.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**— 1.600 metros.—*Handcap.* Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 60$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Derby-Club de Pernambuco** — 1.010 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º Pyrilampo, Maurity, Plutão e Paramon.

4.º PAREO—**«Jornal do Recife»** —1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Prado Pernambucano e mais Pigmeu, Huguenote, Ida, Tudo é, Berlim, Turco 2.º, Dublim, Mouro, Aly Stoper, Talispher, Maranguape, Sans-Souci, Talicier e Aventureiro.

5.º PAREO—**«Diario de Pernambuco»** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo «Jornal do Recife» e mais Colloso, Triumpho. Scepticismo, Pirata, Regente, Bocacio 2.º e Traquinas.

6.º PAREO—**«Gazeta da Tarde»** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo «Diario de Pernambuco e mais Pontable, Frontin, Malaio, Patchouly, Feniano Malange, Santa Fé, Vivaz, Nictheroy, Mascote e Bismarck 2.º

7º. PAREO—**«A Provincia»** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**«Gazeta do Recife»**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação no Prado e Derby. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos, Prado Pernambucano, Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Gazeta da Tarde e A Provincia não contarão victoria.

O peso do Handcap será para todos os animaes 56 kilos.

A inscripção nos pareos Hippodromo do Campo Grande, Jornal do Recife e Diario de Pernambuco será de 12 % sobre o primeiro premio e não serão considerados realisados se não inscreverem e correrem 5 animaes de 3 proprietarios differentes e nos demais pareos de animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça feira 21 do corrente as 6 1/2 horas da tarde na secretaria do Hippodromo do Campo Grande, rua do Imperador n. 55 1.º andar

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 16 de Outubro de 1893.

O secretario,

Augusto Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que de conformidade com as disposições regulamentares, resolveu a congregação em sessão de hoje, que os exames dos diversos cursos da Faculdade tenham começo sabbado 18 do corrente pela prova escripta.

As turmas para essas provas serão de 10 estudantes, na 1ª serie juridico-social; de 30 na 2ª serie, de 20 na 3ª serie e de 15 na 4ª serie do curso sciencias juridicas; de 16 na 2ª serie e de 12 na 3ª serie do curso de sciencias sociaes; de 10 no 2º anno, de 30 no 3º anno, de 20 nos 4º e 5º annos do antigo regimen.

As provas oraes começarão depois de terminadas as provas escriptas de cada anno ou serie, e as turmas para essas provas serão de 4 estudantes na 1ª serie juridico-social; de 8 na 2ª serie, de 5 na 3ª serie e de 4 na 4ª serie do curso de sciencias juridicas; de 6 na 2ª serie e de 4 na 3ª serie do curso de sciencias sociaes; de 4 no 2º anno, de 8 no 3º anno e de 6 nos 4ª e 5ª annos do antigo regimem.

As bancas examinadoras foram organisadas do modo seguinte; e funccionarão nas horas e salas abaixo mencionadas:

1.ª serie juridico-social:

Drs. Soriano, Eugenio de Barros e Pereira Junior, as 10 horas, na 1ª sala.

2.º serie juridica:—Drs. João Vieira, Gomes Parente, Milet e Manoel Netto, as 11 horas na 3ª sala.

3.ª serie juridica:—Drs. Cirne, Pontual e Laurindo, as 11 horas na 2ª sala.

4.ª serie juridica:—Drs. Augusto Vaz Martins Junior, João Elysio e Clodoaldo de Souza, as 12 horas na 5ª sala.

2.ª serie social:—Drs. José Vicente, Carneiro da Cunha e Sophronio Portella, as 12 horas na 4ª sala.

3.ª serie social:—Drs. Gonçalves Ferreira, Clovis Bevilaqua e Oliveira Fonseca, a 1 hora da tarde na 1ª sala.

1.ª serie notariado —Drs. Adelino Filho, Eugenio de Barros e Pereira Junior, as 2 horas da tarde na 3ª sala.

2.ª serie de notariado:—Drs. Augusto Vaz, Portella Junior e Phaelante, as 2 horas na 2ª sala.

2.º anno: Drs. Soriano, José Vicente e Eugenio de Barros, as 10 horas na 1ª sala.

3.º anno: Drs. João Vieira, Gomes Parente e Milet as 11 horas na 3ª sala.

4.º anno: Drs. Cirne, Gomes Parente e Laurindo, as 11 horas na 2ª sala.

5.º anno Dr. Augusto Vaz, João Elysio Gonçalves Ferreira e Sophronio Portella, as 10 horas na 5.ª sala.

Os examinandos não poderão levar comsigo cadernos ou livros e communicar se entre si durante o trabalho das provas; ser lhes-ha permettido, porém, consultar os volumes de legislação.

Serão considerados inhabilitados os que forem surprehendidos a copiar a prova de qualquer livro, papel, caderno ou objecto que levem comsigo ou recebam de outrem.

Os alumnos serão chamados á prova escripta ou arguidos na oral segundo a ordem da inscripção, tendo direito de precedencia os que são matriculados; o que não comparecer a qualquer das provas de exames ficará para depois de todos os inscriptos do anno ou serie, sendo admittido para completar a turma o que se seguir na lista supplementar.

São prohibidas as trocas de logares para exame entre os estudantes.

Diariamente serão enviadas pela secretaria ás bancas examinadoras as listas dos que devem ser chamados a exames e de mais alguns nomes em igual numero, com o supplentes.

Os examinandos que se inscreveram para actos de mais de um anno ou serie só serão admittidos ao da serie ou anno superior se forem approvados em todas as materias da serie ou anno antecedente.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital para ser publicado pela imprensa e affixado na portaria desta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Novembro de 1893.

B. Aragão Faria Rocha.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que a contar do dia 11 até o dia 27 do corrente mez acha se aberta a inscripção para os exames finaes de preparatorios exigidos para matricula nos cursos superiores, devendo os pretendentes a inscripção dos exames de linguas apresentar suas petições n'esta secretaria até o dia 18, e os de sciencias de 20 a 27 improrogavelmente.

A inscripção regulará a chamada dos examinandos, tendo preferencia os alumnos matriculados no Curso; art. 289 do Dec. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891.

Os examinandos estranhos ao Curso Annexo, pagarão no acto da inscripção por meio de estampilhas oppostas em suas petições, a taxa de 5.500 réis, e serão obrigados a apresentar á mesa julgadora um curriculum vitæ assignado pelo director do estabelecimento particular em que estudaram ou pelos professores que os doutrinaram no seio da familia d'onde se possam colher informações sobre os seus precedentes collegiaes, seu procedimento moral e o aproveitamento que tiveram no curso de estudos; art. 460 e 461 do citado decreto.

A taxa acima mencionada é devida por cada materia, a cujo exame desejem submetter-se.

As mesas examinadoras serão as seguintes: portuguez, francez, latim, inglez, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geographia especialmente do Brazil. historia universal, historia do Brazil, physica e chimica e historia natural, podendo ser organisadas duas ou mais mezas conforme a conveniencia do serviço. N'esta conformidade a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato seja submettido a exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, para physica e chimica, será exigida a approvação em mathematica elementar, para historia natural, a approvação em physica e chimica, para historia a approvação em geographia.

A dependencia supra mencionada não se entende aos alumnos do Curso por já ter sido exigido por occasião da respectiva matricula.

Secretaria do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife, 8 de Novembro de 1893.

O secretario,

Telesphoro J. da Silva Fragoso.

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Julio Ferreira da Costa Porto, requerido um terreno de marinha sito na praia do Carmo da Cidade de Olinda com 10 metros de frente e 22 de fundo o qual confina com os predios pertencentes a viuva do Coronel Luiz de Paula Lopes, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado com o mesmo aforamento, a vir requerer preferencia, ou o que entender a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, findo o qual nenhuma reclamação será aceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Outubro de 1893.

O chefe,

Manoel Adubo

Agencia de Penhores

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal as desta data a 30 dias, sob pena de serem vendidas conforme determina as condições assignadas pelos Srs. empenhantes.

Numeros:

151, 166, 169, 174, 216, 233, 237, 243, 251, 264, 266, 274, 277, 306, 311, 314, 316, 329, 376, 386, 387, 395, 482, 516.

Recife, 2 de Novembro de 1893.

Luis Vernet.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Assembléa ordinaria

São convidados os Srs. accionistas desta companhia á comparecerem no dia 30 de Novembro corrente, ás 12 horas do dia, no seu escriptorio á rua Nova de Santa Rita n. 55, para uma reunião de assembléa geral ordinaria, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 31 de Agosto proximo findo, e bem assim eleger se a commissão fiscal, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

O secretario

Cornelio Augusto S. de Gouveia.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje, resolveu suspender por noventa dias os jockeys José Marcellino, por grandes faltas commettidas no sexto pareo, quando montava o animal Sans-Souci na corrida realisada no dia 12 do corrente.

Secretaria do Prado Pernambucano, 16 de Novembro de 1893.—O secretario

José G. S. Gouveia.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do nosso irmão director, e nos termos do § 2º do art. 22, convida-se a todos os irmãos no goso de seus direitos á comparecer ás 12 horas do dia 19 do corrente, afim de se proceder a eleição do conselho administrativo e commissão de contas para o anno social de 1893 á 1894.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 16 de Novembro de 1893.

O 1º secretario,

José Maria da Costa Rego.

Club Carlos Gomes

Por motivos imprevistos fica transferido para quando se annunciar o sarão que devia ter lugar em 18 do corrente.

Recife, 16 de Novembro de 1893.

Alvaro Pinto Alves

1º secretario.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Dos dois grandes premios a realisarem-se no dia 10 de Dezembro de 1893

5º anniversario DO PRADO DA ESTANCIA

Grande Premio—DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO — 2.200 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios : 2:000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 300$000 ao terceiro.

Grande Premio — IMPRENSA PERNAMBUCANA — 1.609 metros. *HANDCAP*—Animaes de Pernambuco. Premios : 800$000 ao primeiro 300$000 ao segundo e 120$000 ao terceiro.

Inscripção 15 %.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam e corram 6 animaes de tres proprietarios differentes.

A tabella de peso do pareo IMPRENSA acha-se nesta secretaria a disposição dos Srs. interessados.

A inscripção terá logar no dia 2 de Desembro as 3 horas da tarde.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco 17 de Novembro de 1893.

O secretario,
J. Benigno da Silva.

Alfandega

De ordem do Illustre Sr. Dr. inspector e tendo em vista o requerimento devidamente informado e abaixo transcripto, fica marcado, a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, o praso de 30 dias para vir provar o direito que tem sobre o terreno em que se acha edificada a casa pertencente ao signatario do mesmo requerimento, visto que essa casa, a julgar pelo respectivo numero, está situada no terreno de marinha aforado ao bacharel Pedro Francisco Corrêa de Araujo, não constando, alem disto, que a referida D. Gasparina seja foreira de terreno algum.

O referido requerimento, documento e informações poderão ser consultados nesta Repartição pela mencionada D. Gasparina ou seu procurador.

«Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega —Raymundo Norato de Oliveira, tendo comprado em 7 de Maio de 1892, a casa terrea n. 135 a rua 89, antiga imperial, pelo preço de 2:500$000 a João Gonçalves da Cruz e sua mulher, como edificada em terreno foreiro a D. Gasparina dos Santos Corrêa de Araujo, a cujo procurador Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, foi pago pelo vendedor o respectivo laudemio de 2 1/2 por cento sobre o valor da compra, em vista do documento incluso, acontece que o supplicante com bons fundamentos, sabe que o sólo em que está edificada dita casa e mais as que lhe servem de limites, é de marinha, tendo a dita D. Gasparina o dominio util ; e como queira legalmente ficar na posse do terreno, que em boa fé fez acquisição, requer a V. S. que lhe mande passar o respectivo titulo de aforamento perpetuo, como é de lei.

Assim pede deferimento.—E. R. Mercê. Recife, 19 de Outubro de 1893.—Raymundo Norato de Oliveira.»

Em 6 de Novembro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha sito na praia dos Milagres em Olinda.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector desta Repartição, tendo Tiburcio Valeriano dos Santos, requerido por aforamento um terreno de marinha com vinte e dois metros de frente e trinta metros de fundo, sito na praia dos Milagres da cidade de Olinda e que o Prefeito Municipal da mesma cidade declara confinar com propriedades da viuva do coronel Luiz de Paula Lopes, fica marcado o praso de trinta dias, de accordo com o decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, para quem se julgar com direito a preferencia no alludido aforamento ou tiver outra qualquer reclamação, apresental-a devidamente fundamentada e documentada.

Findo o referido praso nenhuma reclamação será aceita.

3ª Secção da Alfandega do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1893.

M. Antonino de C. Aranha.

Derby Club de Pernambuco

Convida se aos senhores proprietarios das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros correspondente ao coupon n. 7.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 16 de Novembro de 1893.

O thesoureiro
Joaquim Luiz Teixeira.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar, que no periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os documentos seguintes :

Contractos :

De Manoel Alves da Senna e José Lourenço da Silva Oliveira, para o commercio de assucar, em grosso e a retalho, na refinação, sita á rua do S. Jorge n. 118, desta cidade, com o capital de 60:000$000 sob a firma de Manoel Alves de Senna e comp.

De Francisco Eduardo Cox, Henrique Cox e D. Marcelina Moreira Cox, para a fundação e exploração de uma fabrica de preços nesta cidade, com o capital de 100:000$000 sob a firma de F. Cox e comp.

De João Walfredo de Medeiros, Cleofas de Medeiros e Eduardo Layme, para o commercio de livros, papelaria e outros quaesquer, que convierem aos socios, nesta cidade, á rua 1º de Março n. 9, com o capital de 41:670$218, sob a firma de Medeiros, Layme e comp.

Estatutos e mais documentos da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna, com o capital de quinhentos contos de reis, com séde na cidade de Goyanna d'este Estado.

Acta da assembléa geral extraordinaria da empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, effectuada em 24 de Agosto de 1893.

Distratos :

Foram archivados os distratos commerciaes :—Albuquerque & Marques, Medeiros, Silva e comp.

Em igual periodo foram registradas as seguintes firmas commerciaes : — Manoel Alves de Senna e comp., Medeiros, Layme e comp.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Outubro de 1893.

O secretario.
Joaquim Theotonio d'Soares Avellar.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Outubro do corrente anno, de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Largo da Alfandega n. 1	8$200
Marquez de Olinda n. 28	4$120
Dita n. 50	6$420
Dita n. 64	3$900
Bom Jesus n. 42	11$040
Dita n. 44	3$200
Dita n. 50	8$420
Dita n. 21	3$500
Largo do Corpo Santo n. 2	4$120
Dita n. 5	2$206
Dita n. 21	2$300
Bispo Sardinha n. 16	17$870
Torres n. 6	6$660
Dita n. 10	40$380
Dita n. 14	4$520
D. Maria de Souza n. 1	4$120
Becco do Abreu n. 2	23$120
Dita n. 6	3$900
Vigario Thenorio n. 14	13$100
Dita n. 9	19$700
Amorim n. 7	3$900
Dita n. 21	9$460
Companhia Pernambucana n. 30	16$980
Largo d'Assembléa n. 4	4$120
Domingos José Martins n. 50	4$900
Dita n. 56	4$120
Dita n. 70	3$900
Dita n. 126	5$780
Travessa do Campello n. 4	3$900
Travessa do antigo Porto n. 4	4$120
Restauração n. 62	10$280
Visconde de Itaparica n. 24	6$960
Dita n. 43	4$120
Dita n. 45	4$120
S. Jorge n. 28	3$900
Dita n. 56	3$900
Dita n. 64	3$900
Dita n. 72	4$220
Dita n. 92	14$200
Dita n. 105	17$600
Dita n. 93	3$900
Dita n. 139	9$900
Vital de Oliveira n. 2	14$300
Guararapes n. 94	4$900
Barão do Triumpho n. 55	11$480
Dita n. 15	20$120
Santo Antonio	
15 de Novembro n. 2	17$740
Dita n. 14	3$500
Dita n. 48	13$940
Dita n. 50	11$040
Dita n. 54	5$720
Dita n. 27	5$720
Dita n. 77	$
Dita n. 81	6$320
1º de Março n. 18	3$900
Duque de Caxias n. 12	18$180
Dita n. 18	5$600
Dita n. 42	17$640
Dita n. 50	8$240
Dita n. 52	5$600
Dita n. 54	3$900
Dita n. 17	15$100
Dita n. 75	3$900
Barão da Victoria n. 32	3$900
Dita n. 52	3$900
Dita n. 25	6$260
Dita n. 59	3$900
Dita n. 65	5$000
Dita n. 67	6$180
Dita n. 69	20$200
Trincheiras n. 10	5$600
Ditas n. 16	6$540
Dita n. 21	17$420
Dita n. 31	3$900
Ditas n. 37	3$900
Larangeiras n. 12	3$900
Dita n. 21	8$180
Travessa das Cruzes n. 12	6$180
Dita n. 14	5$460
Dita n. 16	6$140
Largo do Rosario n. 18	3$900
Dita n. 26	5$840
Dita n. 28	6$540
Dita n. 15	14$100
Dr. Feitoza n. 8	5$800
Dita n. 36	3$900
Dita n. 9	8$900
Dita n. 13	86$240
Coronel Francisco Jacintho n. 48	5$600
Dita n. 47	3$ 00
Ilha do Carvalho n. 2	47$ 80
Dita n. 11	7$800
Conselheiro Peretti n. 32	3$900
Dita n. 23	[illegible]
Agostinho Bezerra n. 8	[illegible]
28 de Setembro n. 9	[illegible]
Paulino Camara n. 28	[illegible]
Fogo n. 30	[illegible]
Livramento n. 33	[illegible]
Visconde de Inhauma n. 25	[illegible]
Dita n. 60	3$900
Travessa do Cabugá n. 5	29$340
Dita n. 9	8$880
Marcilio Dias n. 11	19$700
Dita n. 43	20$880
Lemos Valentinas n. 6	14$200
Dita n. 14	3$900
Dita n. 16	11$080
Coronel Suassuna n. 38	8$000
Dita n. 13	3$900
Tobias Barreto n. 42	4$800
Travessa da Concordia n. 18	7$780
Dita n. 48	8$130
Dita n. 13	3$900
Felippe Camarão n. 64	3$910
Dita n. 9	9$420
Dita n. 53	28$480
Dita n. 65	3$900
Dita n. 71	7$940
Marquez do Herval n. 29	8$240
Dita n. 47	12$800
Dita n. 71	117$740
Quartel de cavallaria	51$300
Convento de S. Francisco	6$400
S. José	
Marcilio Dias n. 100	3$900
Dita n. 117	4$120
Dita n. 127	5$600
Coronel Suassuna n. 104	19$700
Dita n. 140	6$400
Dita n. 150	3$900
Dita n. 210	23$600
Dita n. 121	3$900
Dita n. 167	16$240
Dita n. 217	10$480
Felippe Camarão n. 77	6$180
Marquez de Herval n. 143	5$600
Tobias Barreto n. 59	8$100
24 de Maio n. 48	8$140
24 de Maio n. 56	8$900
Dias Cardoso n. 42	19$700
Paço da Patria n. 8	10$960
Travessa do Gaz n. 8	3$900
Cadeia Nova n. 23	3$900
Vidal de Negreiros n. 12	6$400
Dita n. 18	3$900
Dita n. 49	3$900
Padre Floriano n. 14	24$340
Dita n. 72	15$900
Dita n. 9	8$700
Christovão Colombo n. 19	2$460
Jardim n. 21	5$840
Forte n. 4	10$100
Antonio Henrique n. 18	3$900
Santa Rita n. 18	16$560
Dita n. 63	6$540
Dita n. 91	3$900
Padre Muniz n. 68	29$900
Dita n. 41	5$920
S. José n. 6	3$900
Dita n. 21	13$600
Fortaleza	28$400
Travessa do Lima n. 6	23$640
Boa-Vista	
Imperatriz n. 1	3$900
Dita n. 9	3$900
Praça de Maciel Pinheiro n. 10	8$200
Dita n. 30	3$900
Dita n. 15	7$760
Dita n. 21	13$140
Conceição n. 9	7$300
Visconde d'Albuquerque n. 36	6$160
Dita n. 48	21$340
Dita n. 66	3$900
Dita n. 3	3$900
Dita n. 53	3$900
Antonio Carneiro n. 36	3$900
Dita n. 105	3$900
Conde da Boa-Vista n. 6	8$120
Dita n. 24 F	5$600
Dita n. 5	8$120
Riachuelo n. 16 G	27$980
Dita n. 5	3$900
Conselheiro Theodoro n. 5	3$900
Dita n. 19	7$500
Saudades n. 5	9$160
Sete de Setembro n. 4	5$600
Visconde de Camaragibe n. 3	3$900
Dita n. 30	4$400
Dita n. 11	21$760
Gervasio Pires n. 56	4$300
Dita n. 9	20$200
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19	6$100
Travessa do Palacio do Bispo n. 14	6$400
Dita n. 13	5$600
Socego n. 47	6$600
Praça da Santa Cruz n. 10	12$700
S. Gonçalo n. 27	13$460
Coelhos n. 22	3$900
Hospital Pedro II n. 4	24$800
Conselheiro Aguiar n. 42	5$460
Dita n. 46	5$600
Barão de S. Borja n. 45	54$660
Travessa do Capibaribe n. 2	3$900
Quartel do Hospicio	12$720

Recife, 8 de Novembro de 1893.

J. F. Mackintosh, Gerente.

MARITIMOS

Ceará

Segue nestes dias para o porto acima o hiate Deus te Salve», recebe carga ; á tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Para o Porto

BARCA PORTUGUEZA «TENTADORA»

Ainda recebe carga a frete, cuja maior parte já está engajada para seguir com a maior brevidade possivel ; á tratar com Amorim Irmãos & Companhia.

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres» ancorado no quarto da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado : a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete Calicia

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Novembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado da Europa até os dias 18 ou 19 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O paquete Tagus

Commandante W. Smith

E' esperado dos portos do sul até o dia ... de Novembro seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a General Steam Navigation Company, um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charente vem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 26	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia,

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

E' esperado do portos acima até o dia 24 de Novembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Ortegal

E' esparado da Europa até o dia

18 de Novembro de 1893

seguindo depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

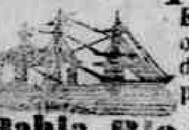

E' esperado de Ilha Grande até o dia 18 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a tratar com o agente.

Vapor Santa Fé

Commandante Panchévre

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Novembro seguindo depois de pequena demora para o

Havre em direitura

Entrará no porto

Recebe carga atratar com o AGENTE.

AGENTE

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Una

Commandante Carvalho

Segue no dia 18 do corrente as 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros a frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sabbado 18 deve ter logar o leilão de 9 saccos com algodão avariado.

Leilão

De 9 saccas com algodão avariado e salvados do incendio que teve logar no armazem de Timbaúba no dia 3 do corrente e existente no armazem da estação do Brum da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro.

Sabbado, 18 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lasserre : á tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua Joaquim Cavalcante, em Olinda, grande, fresca, perto ao mar : á tratar na rua do Imperador n. 16, primeiro andar.

— Precisa-se de uma menina para encarregar-se de andar com uma criança de 16 mezes ; na rua do Caldeireiro ou Dias Cardoso n. 20. Garante-se bom tratamento alem de uma pequena mensalidade.

— Compra-se na rua Duque de Caxias n. 3 1º andar, um farão para cortar papelão, que tenha de comprimento 100 centimetros.

— Aluga-se a casa n. 52 á rua de S. João, com 2 salas, 4 quartos, portão ao lado, grande quintal com cacimba e agua encanada ; a tratar na rua Velha n. 93.

— Precisa se de um copeiro e de uma engommadeira ; á tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, com 2 salas 4 quartos e cosinha ; á tratar na Cambôa do Carmo n. 29.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada para copeira e serviço dos quartos ; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 5, ou no Caldeireiro, casa da esquina da rua da Penha e da Mangueira.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua de Aguas Verdes n. 21.

— Vende-se uma carroça em bom estado, para cavallo ; na rua Visconde de Goyanna numero 27.

— Precisa-se de uma casa para pequena familia, com sitio murado e portão ; na 1ª secção do trem ou bonds : á tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Kaiserbrunnen

Agua thermal e natural de Aquisgran

Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o apetite

Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pulmonares do ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.

Acha-se a venda na casa de :

João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Aluga-se

Uma boa casa na rua da Bella Vista n. 5 (Arrayal) perto da estação da Mangabeira e Cima ; á tratar no largo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Tigipió

Inaugura se neste povoado um hotel denominado Estrella, promette servir bem, e tem reservado para familia.

Criados

Precisa-se de criados que saibão ler e escrever para trabalho de fabrica e armazem ; á tratar na fabrica de vinho de caju' á rua da Aurora numero 111.

Modista

Maria Simões

Continúa a preparar vestidos, para senhoras e crianças, por qualquer figorino. Recommenda-se pela perfeição do trabalho e preço ao alcance de todos. Rua do Imperador n. 4 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe bem ; á Duque de Caxias n. 91.

Aluga-se

Uma casa para passar a festa no Caxangá, com sitio deitando para o rio, com uma importante cacimba d'agua potavel, com banho repucho, banheiro, estribaria ; como tambem vende-se uma importante mobilia de páo carga com encosto de palha e consolos com espelho : á tratar na rua das Nymphas n. 14. A

Aluga-se

O 3.º andar do sobrado á rua do Imperador n. 26, com agua, e tambem a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 26 ; á tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Magnifica morada

Aluga-se uma casa com commodos para familia, na rua da Annunciada, confronte á praça do Lobo : á tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira de boa conducta para casa de uma pequena familia que vai passar algum tempo em Olinda ; á tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento ; á tratar na loja de fazendas em Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos : á tratar no becco do Marisco n. 20.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de mercearia, de idade de 15 á 16 annos ; trata-se na rua do Apollo n. 51.

Engenho por arrendamento

Traspassa se o arrendamento de um engenho movido á vapor, com safra fundada e na distancia de tres legoas de via ferrea, por causa de força maior. O negocio é vantajoso, e para informações os pretendentes entendam se com Vieira & Silva, rua de S. Francisco n. 26.

Caju', abacaxis e janipabo

Compra se toda e qualquer quantidade destes fructos ; na grande fabrica de vinhos naturaes de fructas, em Olinda de Maceira & C.

Chapellaria Coelho

COELHO & FERNANDES

49—Rua da Imperatriz—49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam

Chapéos para senhoras e meninos.

Ditos inglezes e allemães para homens.

Capotas de phantasia para senhora.

Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.

Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nosso estabelecimento não acha sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transacções commerciaes.

Coelho & Fernandes

49—Rua da Imperatriz—49

Arthur Gonçalves Magães

Manoel Gonçalves Magães (ausente), José Correia de Mello, Antonio Duarte (ausente), Francisco C. de Miranda, Antero S. de Vasconcellos, Manoel F. de Sena, Ayres Ferreira da Cruz, João Mendes Martins, pai, socio e amigos do finado, agradecem a todos que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, socio e amigo; e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja do Espirito Santo sabbado 18 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, antecipando a todos os seus agradecimentos.

D. Anna Cavalcante Moura Silveira

Trigesimo dia

Francisco Martins de Miranda, sua senhora, Manoel José Dias e sua senhora, ainda sob a mais dolorosa impressão pelo passamento de sua muito prezada sogra e mãi, D. Anna Cavalcante Moura da Silveira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 18 do corrente, 30º do seu fallecimento, confessando-se desde já sinceramente agradecidos.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite na rua Vidal de Negreiros n. 186. Paga-se bem.

Ama

Precisa-se de uma ama de boa conducta para cosinhar e lavar, dormindo em casa do seu patrão, casa de pouca familia ; á tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinha, e outra para sala ; á tratar na rua Barão da Victoria n. 54, a antiga agencia de moveis.

Ama

Na rua da Aurora n. 87, precisa-se de uma mulher idosa e sem filhos para o serviço interno de casa de duas pessoas, prefere-se estrangeira, dá se commodos na propria casa e sustento

Ama

Precisa se de uma mulher de bons costumes para servir de ama a uma criança ; á tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas, ou na Casa Forte n. 5.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia, e que durma em casa dos patrões ; á tratar na rua do Rangel n. 21.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, na rua da Imperatriz n. 24, 1º. andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Para engenhos e usinas

Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados rectamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemoor i Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema

o remedio mais efficaz para a completa extinção da

Formiga sauva

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede-Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados por todo o Brasil.

BROWNS & C.

TINTURA UNICA POMADA TANICA

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epilepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas ...

HUMPHREYS MEDICINE CO.
...06 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

CRIADA

Precisa se de uma que seja preta para andar com uma criança, á rua do Paysandú n. 19.

Officina de gravura
P. MACHADO

Faz qualquer trabalho concernente a arte de garvura; como cunhos para medalhas, blocks para papel, clichés, etc., etc.

Rua das Larangeiras n. 13

N. 33.200

Pede-se ao Sr. Sebastião Carneiro de Barros Campello o favor de vir ou mandar liquidar o negocio que não ignora a rua Nova n. 16, pois já faz annos.

Attenção

Tem se procurado o Sr. Santos Lima, carteiro do Correio e não se tem encontrado; quem souber noticias leve á rua da Palma n. 109.

GRANDE FABRICA
DE
Ladrilhos e Mozaicos de
Emanuele Cresta & C.
Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna. O mosaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., construtores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Olinda

Aluga se uma casa nos Milagres n. 31 com commodos para familia regular, e deitando os fundos para o mar toda reedificada de novo, caiada e pintada, quem quizer pode ir vel-a, e a tratar na ladeira da Ribeira n. 28.

Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6
Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em
Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymso (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Complet sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca, alfafa flor, milho, farinha e cello gaz inexplosivo, luz diamante.

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

PERFUMARIA ORIZA
L. LEGRAND
Place de la Madeleine, 11
PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES
Productos com
DATURA INDIEN

Essencia	DATURA INDIEN
Pó de Arroz	DATURA INDIEN
Sabão	DATURA INDIEN
Agua de Toucador	DATURA INDIEN
Oleo	DATURA INDIEN
Loção para o pelo	DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS
PLAQUETTES ELEGANTES
16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cª, rue du Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

XAROPE PHENICADO
DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO - PHENICO
DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

... productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores ... Diabetes, Albuminuria ...

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

DESINFECTANTE preservativo ... gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes ... para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre depois do parto, inflammações das chagas, picadas, queimaduras.*

CHLOROL-MARYE

INFALLIVEL ... e *dôres dentarias, fedor do bafo, borbulhas, fogos da navalha, furunculos, pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, loções, injecções, etc.

SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rue des Petites-Ecuries, PARIZ

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS e PÓ
ESPIC

OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS

APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — *Exija-se a firma*:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL
não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: *Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de* 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

PHOSPHATINA FALIÈRES
ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, *desde a idade de 5 a 6 mezes*, e mórmente no momento de desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Prevém ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Naïé
DE
DELANGRENIER
DE PARIS
Gosão de uma fama universal e possuem efficacia certa
CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; á rua da Concordia n. 10.

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA EXTRA-FINA.

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branqueia os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

Deposito em Pernambuco: ... de Drogas et Productos Chimicos

LOJA DO TORRADOR
43—Rua Duque de Caxias—43
Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador

A SABER

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, lindas cachimiras lavradas e com ramagens bullas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia, espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechûs de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras, saias bordadas, camizas de meias e seroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vis-varios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos, idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendinhas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão - Bôa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.

Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.

Depositos de roupas e muitos outros artigos que é dificil se descrever

Só ao Torrador
Lima Coutinho & C.

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DEUM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
e

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 60 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade assucar;

APARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO
RECIFE

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que carecia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento em hospedaria denominando-o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A. J. C. Araujo & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

KEROZENE INEXPLOSIVEL
NEW ERA OIL

DE LA FABRICA DE JOHN SMITH
NEW YORK
LIBRE DE ESPLOSION Y COMBUSTION ESPONTANEA

Vendem
Fonseca Irmãos

PILULAS ANTI-ANEMICAS
Brazileiras
DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA

CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO
FRIALDADE,

e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as secreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL
BOTICA FRANCEZA E
DROGARIA
H. ROUQUAYROL
SUCCESSOR DE
Rouquayrol Freres & C.
F
A. CAORS
22—Rua do Bom Jesus—22

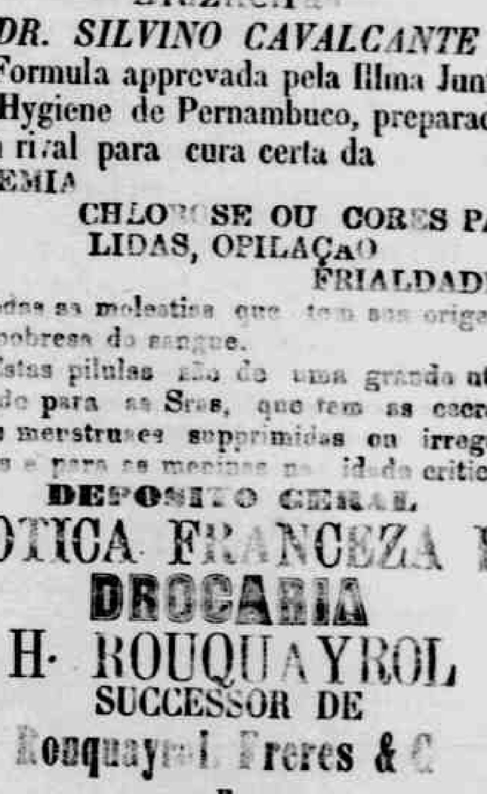

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazems de seccos e molhados

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groseille, framboesa, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor, impresso em cada suspensorio.
LE CONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em
PARIS

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO

LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES

combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Moveis austriacos

Acaba de chegar grande sortimento de moveis austriacos, envergados e torneados, e com esculturas de todas as cores e preços, em grosso e a varejo, preço reduzido para liquidação; no armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 53, de Carneiro Vianna.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

Vende-se

Um bom terreno no arrabalde do Chacon, com duas frentes e alicerces para 3 casas, uma boa cacimba com excellente agua, perto da estação da Casa Forte, tres minutos para tomar o trem e perto do rio; á tratar na rua da Imperatriz numero 12

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas, janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e de retalho, desde 1876.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro de 16 á 18 annos á rua Duque de Caxias n. 86, 1. andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar; á rua Velha n. 28 1º andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para duas pessoas, na travessa da praia do forte n. 6.

LOJA DO POVO

11---RUA 1º DE MARÇO---11

Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nansuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fichús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs o covado. pechincha.
Ricos cortes de vestido, em caximira a 25$000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de cores a 2$000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO

11—Rua 1.º de Março—11

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março---21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21-RUA 1º DE MARÇO-21

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e grelhas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de fer fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e **CONTRACTAM** apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho e tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios bre beiro.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

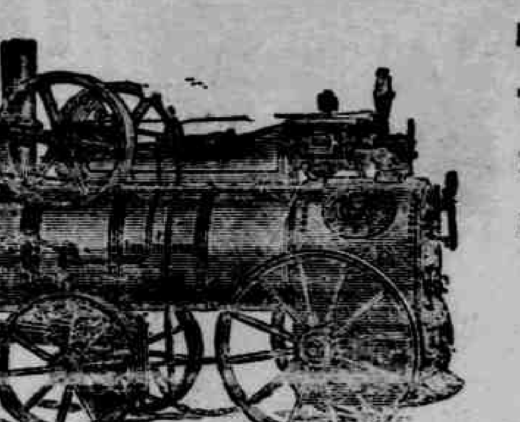

Machinas a vapor — Portateis — Lavadores — Despolpadores — Descascadores — Ventiladores — Mambiques

Rodas d'agua — Torbinas — Engenho de Serra — Moendas de Canna — Moinhos de Fubá — Debulhadores — Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores 1. triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences e peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

Lidgerwood Mf'g C. Lima

CAPITAL FEDERAL

MORMO! CORYSA! LAMPARÃO! TETANO!

Cura-se radicalmente com a MORVINA E UNGUENTO DE MAGALHAES poderosos remedios que teem sido applicados com exito assombroso no curativo destas molestias, dando um resultado verdadeiramente assombroso!!

O Mormo, corysa, bronchites, esponjas, manqueiras, tumores, lamparão, tetano etc: quasi todas estas molestias tão frequentes no Brazil, e que a maioria dos veterinarios reputavam incuraveis!! A MORVINA veio demonstrar praticamente a curabilidade destas molestias, representando por si uma botica veterinaria, com a vantagem de curar todas as molestias proprias do Brasil.

Unicos agentes neste estado

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA

RUA SETE DE SETEMBRO N. 5

RIO DE JANEIRO

GUIMARÃES BRAGA & C.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 3

PERNAMBUCO

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na respiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e lustroso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada rasto ter marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar a queda *dos cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Regulador

Automatico de pressão

PARA

Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Botherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a fineza de virem ao seu escriptorio á rua do Barão do Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto Jdo Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Iguarassu'

Nesta esperançosa villa, uma das melhores do Estado, pela sua pouca distancia da de Itamaracá e desta capital, a qual será brevemente ligada por estrada de ferro, tornando se por este modo um dos seus melhores arrabaldes, já pela salubridade de seu clima e já pela abundancia de fructos, peixe, agua potavel, etc., e onde o commercio promette desenvolver se, vendem-se por baratissimo preço seis casas, sendo quatro proprias para residencia de familia e duas para commercio, uma das quaes com armação, cocheira para estabelecimento de diligencias, baixa de capim e cercado: a tratar na Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes, onde será encontrado tambem grande sortimento de tudo quanto é necessario para edificações.

Victoria

Vende-se uma victoria com pouco uso e muito commoda, com bons arreios para dous cavallos, tapetes de carneira, chicote fino e mais pertences: a vêr, na acreditada casa do Sr. Adolpho á rua da Florentina n. 14, e a tratar com Ferreira Rodrigues & C., á rua da Madre de Deus ns. 12 e 14

Mercearia

Vende-se uma mercearia em boa localidade, a qual faz um movimento muito regular, o motivo de se vender é seu proprietario ter de se dedicar a outro ramo de commercio; para informações á rua Visconde do Rio Branco numero 113.

Cajú

Compra-se diariamente qualquer porção; na rua do Amorim n. 60.

FOLHETIM 4

O CASAMENTO

DE

MARIO

POR

A. SURVILLE

PRIMEIRA PARTE

II

(Continuação)

Era quasi noite, quando chegaram ao seu destino. Immediatamente procuraram o syndico, autoridade que de certo não lhes negaria o imprescindivel auxilio.

Ahi, porém, recusaram recebel-os. Era muito tarde; só no dia seguinte, á hora regulamentar, poderiam ser attendidos.

Em vão protestou o Sr. de Biran. Supplicou que em seu favor uma excepção fosse feita, pois a urgencia da questão não admittia dilações. Foram inuteis as suas palavras, dictadas pela dôr. E, acordados, conjecturando mil desgraças, passaram os fieis amigos de Rosita aquella noite de angustiosa espectativa.

III

As portas da camara municipal da pequena cidade de Y., estavam ainda fechadas, quando o Sr. de Biran e os lenhadores que o tinham acompanhado, entraram no gabinete do syndico.

Infelismente, acharam-se em face de um homem indifferente e sceptico, que sacudia os hombros, emquanto ouvia a narração da aventura.

— Parecem-me inuteis todas as suas palavras disse elle a Mario; comprehende que a justiça não se póde occupar com essas futilidades. Que quer o senhor que eu faça? com certeza, essa menina quiz viajar, divertir se; talvez volte um dia. Tenho cousas importantes a tratar...

E, com um gesto, despedia Mario e seus companheiros. O engenheiro estava indignado. Se não tivesse intervindo a tempo um lenhador mais intelligente, que havia percebido o odio que lançava os olhos do Sr. de Biran, o syndico teria sido esbofeteado pelo protector de Rosita.

— Perdão, Sr. syndico, disse Pedro, o mais desembaraçado dos companheiros de Mario; se vimos solicitar-lhe o seu auxilio, é porque uma menina digna de respeito como é aquella de que tratamos, não poderia ter voluntariamente desapparecido. Queira tomar nota da reclamação que fizemos. Se não formos attendidos, recorreremos ao chefe de policia desta provincia. E francamente diremos a essa autoridade que o Sr. syndico despreza as queixas de seus administrados.

— Não sabia que nas montanhas existiam tão bons advogados, replicou o syndico, sorprendido pela audacia do lenhador. Approxime-se. Como se chama a sua protegida?

— Rosita.

— Só tem esse nome?

— Não conhecemos outro. Raptada poucos mezes depois de seu nascimento, por um bando de ciganos, nunca soube a que familia pertencia.

— Complica se a questão. Existe distante, a poucos kilometros desta cidade, um acampamento de ciganos. E' possivel que sejam elles os autores do crime.

Ha approximadamente quinze dias que aqui chegaram. Aconselho os a procurarem o chefe dessa tribu; ou, se quizerem tentar outro meio, penetrem á noite nas tendas que os bohemios armaram. Talvez ahi descubram a tal Rosita.

E, ao dizer, com ar indifferente, essas palavras, a autoridade levantou-se, afim de despedir os importunos que tinham vindo perturbar o seu socego.

Mario, pallido de emoção e de dôr, retirou-se sem cumprimentar o incivil; os lenhadores imitaram o exemplo do estrangeiro. Sabiam que do syndico não era possivel obter o mais insignificante auxilio.

Franz, um dos lenhadores, foi pelo Sr. de Biran enviado ao ponto em que diziam estar o acampamento dos ciganos. Teve ahi o desgosto de verificar que os bohemios tinham desertado daquelle sitio. E tão precipitadamente fôra o campo abandonado, que muitos objectos de uso jaziam esquecidos no chão.

Havia assim um indicio; e se essa horda se relacionava com a dos Ursos, poder-se-hia assegurar que era ella a culpada do attentado commettido.

Pobre Rosita! Que seria della, sem apoio, entre esses homens máos e vingativos? Não era talvez tarde para impedir a execução de seus perversos designios?

Tornava-se, em qualquer hypothese, necessario descobrir a pista dos bandidos.

Franz voltou á floresta; d'ahi traria reforço. Com effeito, no dia seguinte, lenhadores em grande numero chegaram á cidade de Y, onde Mario comprou um cavallo, pois o seu estado de saude não lhe permittiria acompanhar a pé os corajosos companheiros. E, immediatamente depois da chegada dos novos trabalhadores, valentemente dispostos a todo o sacrificio, partiram todos em busca de Rosita.

Pelas narrações do meigo e louro anjo dos lenhadores, conheciam estes alguns habitos dos bohemios; saberiam, agora, tirar partido das indicações fornecidas pela filha adoptiva de Rosalina.

Os Ursos seguiam, de costume, os corregos e regatos, e só acampavam em lugares abrigados, á sombra das altas montanhas.

A inquietação de Mario era extrema. Durante longas horas atravessavam campinas e montes, sem que o menor rasto denunciasse a passagem da horda errante. Só os passaros acordavam o silencio daquellas paragens, onde parecia não ter jamais penetrado o homem.

A' sombra de um castanheiro, parou a expedição. Era preciso calmamente discutir o caloroso assumpto.

O Sr. de Biran, apeando-se, sentou-se na relva fresca, para dar aos membros lassos o repouso que exigiam. De repente, vio, a poucos passos, um bouquet.

Era na verdade extraordinaria a presença de flores, capichosamente arranjadas, naquelle bosque deserto.

Lembrou-se o engenheiro da linguagem das flores que Rosita lhe havia ensinado. No ramo o branco, o azul, o verde e o encarnado estavam dispostos de accordo com um proposito qualquer.

Recordando-se das lições recebidas, comprehendeu logo o viajante que esse bouquet tinha sido feito pela tyroleza.

As flores encarnadas exprimiam grande amargura, as brancas annunciavam que a desgraça não era irreparavel; as folhas verdes, arranjadas em forma de corôa, eram destinadas a acalmar as angustias, em quanto as flores azues testemunhavam eterno affecto. Era evidentemente em sua intenção que Rosita o preparara.

— Meu Deus! exclamou o Sr. de Biran, contemplando a graciosa mensagem. Rosita acha-se perto d'aqui.

Ficou um instante pensativo. Reflectia no partido que converia tomar.

Franz, Pedro e outros nada tinham visto.

O engenheiro levantou se e contornou o valle em que se achava. Nenhum indicio.

Chamando Franz, o mais pratico e mais conhecedor daquellas montanhas do Tyrol, referio-lhe o Sr. de Biran o que acabava de ler, pela linguagem mysteriosa das flores, no ramo que propositalmente, segundo toda a evidencia, lhe havia Rosita enviado.

— E' uma informação preciosa, concordou o velho lenhador; não ponho em duvida o que me diz, Sr. Mario. Os bohemios estão, talvez, muito perto. E' minha opinião que devemos esperar aqui novas noticias de nossa Rosita. Ella não se descuidará de prevenir-nos.

— Como póde suspeitar de que estamos na pesquiza desses bandidos?

— Rosita está certa de que tudo temos feito no intuito de libertal-a dos Ursos. Esperemos, Sr. Mario.

— Seguiremos seu conselho, Franz. Installemo-nos junto a este corrego.

A noite passou-se sem incidentes. Pela manhã, os trabalhadores, que tinham ficado como sentinellas, viram passar um bote conduzido por duas crianças maltrapilhas. De repente, alguem, que estava deitado no fundo da ligeira embarcação, sem que os lenhadores tivessem podido ver-lhe o rosto, atirou, com um gesto rapido, na direcção dos companheiros de Mario, um ramo de flores escuras, differente do que na vespera fôra encontrado pelo engenheiro.

Desta vez, notava-se a ausencia da côr branca, assim como das folhas verdes; o encarnado e o azul, cercados de pequenas flores rôxas, indicavam perigos imminentes.

Mario quiz lançar-se na corrente, afim de fallar ao ente mysterioso; Franz, que não perdia de vista um só instante, o sympathico estrangeiro, impedio que o Sr. de Biran commettesse essa loucura.

Mais do que nunca era necessario ser prudente; Mario poderia tudo comprometter, no momento em que era preciso conservar todo sangue frio.

Minutos depois, na extremidade do caminho, vio Pedro uma velha. Curvada pelos annos e pelas enfermidades, parecia uma feiticeira, sob o vestuario sordido que lhe envolvia os hombros disformes.

Entretanto, em seu semblante lia-se uma expressão de bondade, que tranquillisou o Sr. de Biran e os seus amigos.

Fascinados pelas maneiras bisarras da desconhecida, obedeceram-na em silencio, quando ella, com um gesto, os convidou a seguil-a.

Não tardaram a achar-se junto a uma palhoça miseravel, quasi occulta pelos arbustos que a contornavam.

A porta, muito baixa, abria-se no meio da unica peça da pobre habitação, que contava por moveis apenas duas enxergas e quatro bancos grosseiros.

A velha offereceu-os aos hospedes. E, approximou-se de Mario, murmurou-lhe ao ouvido algumas palavras quasi inintelligiveis, através das quaes o estrangeiro adivinhou que se tratava de Rosita.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42